SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 18 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0991

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AELSON LUSTOSA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo cc-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE SETEMBRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1278E90C

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nivel B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE SETEMBRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BE0FBEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **CARLOS ANTONIO BARBOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 130486-0, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), referente a Diária no período de 27 e 28 de agosto de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Conferência Estadual de Educação, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BD65C7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **THALITA LORENA COSTA REGO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Enfermeira do Programa Saúde da Família - PSF, matrícula nº 130506-9, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), referente a Diária no período de 03 a 06 de setembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – II Oficina de Formação de Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:03D4B7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 106, § 2º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Técnica, nº 46/2013, celebrado entre o Município de Alexandria/RN e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em manter parceria administrativa com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;,

RESOLVE:

Art. 1o – CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte os servidores públicos municipais **ANDRE LUIS MANIÇOBA FORTUNATO DE LIMA,** Matrícula n.º 130473-9 e **RAIMUNDA NUNES DA SILVA,** Matrícula 130474-7, para exercer suas funções junto a Única Vara da Comarca de Alexandria/RN, por um período de (02) dois anos, com ônus para o Município de Alexandria.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 02 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BE0CA522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ANA VALERIA PIRES DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Enfermeiro, matrícula nº 130605-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Portalegre/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente a Diária no período de 23 e 24 de agosto de agosto de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Diálogo Temático: Ciclo do Planejamento Estratégico e Participativo em Saúde do RN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0F41B05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **MARIA KALIANE DA SILVA SILVESTRE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 130106-3, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Portalegre/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente a Diária no período de 23 e 24 de agosto de agosto de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Diálogo Temático: Ciclo do Planejamento Estratégico e Participativo em Saúde do RN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F23BDF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **MARIA KALIANE DA SILVA SILVESTRE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 130106-3, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 160,00 (Cento e sessenta), referente a Diária no período de 29 e 30 de agosto de 2013, quando

tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Curso "Boas Práticas no Abastecimento de Água: Procedimentos para o Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano, ficando-lhe atribuído 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5E18CB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **JOSE VINICIUS BERNARDINO DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 130713-3, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 160,00 (Cento e sessenta), referente a Diária no período de 29 e 30 de agosto de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Curso "Boas Práticas no Abastecimento de Água: Procedimentos para o Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano, ficando-lhe atribuído 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:EABE62D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20130549

CONTRATO N°.....: 20130549
ORIGEM.....: PREGÃO N° 042/2013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADO.....: MEIRELLES FARMAS LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE APODI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013
VALOR TOTAL.....: R$ 7.029,00 (sete mil, vinte e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 2.112 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.029,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2013

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:6D653B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20130552

CONTRATO N°.....: 20130552
ORIGEM.....: PREGÃO N° 043/2013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADO.....: MEIRELLES FARMAS LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE APODI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013
VALOR TOTAL.....: R$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 2.112 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.872,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2013

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:C3D077FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 30 de Setembro de 2013, às 09:00h **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE PARA O EXERCÍCIO 2013.** Horário de atendimento externo de 08:00 a 12:00 h.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:855D3CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **04 de OUTUBRO de 2013, às 09:00h (HORARIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Francisco Pinto, 56 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08:00h as 12:00h **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS LUIZ JACINTO DE OLIVEIRA, PADRE JOÃO DA CUNHA, ADRIÃO BEZERRA, ALMIRANTE BARROSO, TENENTE JOÃO NOGUEIRO, MANOEL CORIOLANO, CORONEL JOÃO DE BRITO, BENJAMIM CONSTANT E ANTÔNIO LOPES FILHO**

localizadas na zona urbana de Apodi-RN. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na integra.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Presidente da CPL

Apodi 17/09/2013.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:47D195D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013/F.M.S

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013/F.M.S

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 002/2013/F.M.S

OBJETO: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS LABORATORIAIS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.

PROMITENTES FORNECEDORES AUTORES DO MENORES PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa: CRM COMERCIAL LTDA/CNPJ: 04.679.119/0001-93
Lote 01:
Itens:
1,6,9,11,18,19,20,21,28,29,30,31,32,33,34,35,39,40,45,46,47,48,49,50,52,53,58,60,61,65,86,94,95,96,99,100,101,102,103,104,106,110,118,119,120,121,122,123,124,125,139,140,141,142,147,149,158,160,161,186,187,188,189,190,191,195,198,204.
Lote: 02:
Itens:
1,4,7,9,10,11,14,16,22,23 e 34
Valor Total Global: **R$ 71.404,61** (setenta e um mil quatrocentos e quatro reais e sessenta um centavos).
Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA/CNPJ: 40.787.152/0001-90
Lote 01:
Itens:
2,7,22,41,42,43,44,63,64,66,74,75,76,77,78,79,81,89,129,130,133,143,151,156,162,163,164,165,166,167,180,181,182,183,184,185,192,193,201,211,212,213,225,232,252,257,261,263,264,280,281,282,283,284,285,286,311,312,320,321,322,323,324,325,326,327.
Lote: 02:
Itens: 31.
Lote: 04:
Itens: 79,80,82,85.
Valor Total Global: **R$ 42.599,98** (quarenta dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa oito centavos).
Empresa: PHOSPODONT LTDA/ CNPJ: 04.451.626/0001-75
Lote 01:
Itens:
3,8,10,13,14,15,16,17,25,26,36,38,62,67,69,70,71,72,80,82,83,84,85,91,92,98,105,111,112,113,114,116,126,127,131,132,134,135,136,137,138,144,145,148,157,169,176,177,179,196,202,203,215,216,217,2187,219,220,221,228,234,235,244,249,260,265,266,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,315,345,346,347,348.
Lote 02:
Itens: 2,5,13,18,19,21,25,26,27,28,29,30,32,33,35,37,38,39.
Lote 03:
Itens: 10,11,16,17,21,22,23,24,25,26,27,28,32,36,38,40.
Lote 04:
Itens:1,4,5,6,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,2324,25,26,27,28,29,30,31,32,33,36,37,,9,42,43,44,45,46,47,49,50,51,52,53,54,57,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,83,84,87,88,89,91,92,93,94,96,97,98,99,101,103.

Valor Total Global: **R$ 130.704,32** (cento e trinta mil setecentos e quatro reais e trinta dois centavos).
Empresa: **FAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ;07.366.605/0001-40**
Lote 01:
Itens: 4,12,87,88,115,197,206,242,337.
Valor Total Global: **R$ 17.584,10** (dezessete mil quinhentos e oitnta quatro reais e dez cedntavos).
Empresa: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/CNPJ: 12.305.387/0001-73**
Lote 01:
Itens:5,24,55,59,68,90,97,107,109,146,153,154,159,194,200,205,207,222,223,224,231,236,237,238,239,241,253,338,344.
Lote 02:
Itens:6,12.
Lote 03:
Itens:30,31,33,34,35,37,41,42.
Lote 04:
Itens:3,7,12,35,38,40,41,55,90,100,102.
Valor Total Global: **R$ 92.404,00** (noventa dois mil quatrocentos e quatro reais).
Empresa: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 16.826.043/0001-60
Lote 01:
Itens:23,27,51,54,56,57,108,150,152,170,171,172,173,199,229,230,240.
Lote 02:
Itens:3,8,15,17,20,24,36,40.
Lote 03:
Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,1819,20,29,39.
Lote 04:
Itens:2,34,48,56,81,86,95.
Valor Total Global: **R$ 127.163,60** (cento vinte sete mil cento e sessenta três reais
Sessenta centavos).
Empresa: ERYMED COMERCIAL LTDA/CNPJ: 05.686.973/0001-40
Lote 01:
Itens:
37,73,93,117,128,155,168,174,175,178,210,214,233,245,246,247,287,288,289,290,294,313,314, 316,317,318,319,335,340,341.
Valor Total Global: **R$ 12.646,35** (doze mil seiscentos e quarenta seis reais e trinta cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 (dezessete) de Setembro de 2013.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:14C66C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 006/2013

OBJETO: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.

PROMITENTES FORNECEDORES AUTORES DOS MENORES PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa: DILSA PEREIRA FREIRE-EPP/CNPJ:24.593.949/0001-00
Itens:
1,4,8,10,11,13,14,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,28,29,30,31,33,35, 36,37,38,39,41,42,43,45,47,48,50,51,52,53,55,56,57,58,59,60,61,63, 64,68,69,70,71,72,75,77,81,82,83,84,85,86,88,90,93,94,95,96,97,98, 99,100,101,102.
Valor Total Global: **R$ 288.969,10** (duzentos e oitenta oito mil novecentos e sessenta nove reais e dez centavos).

Empresa: FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP/CNPJ: 70.026.240/0001-40
Itens:2,3,5,6,7,9,46,54,62,65,66,67,73,74,76,87,89,91,92.
Valor Total Global: **R$ 162.882,30** (cento sessenta e dois mi oitocentos oitenta e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 (dezessete) de Setembro de 2013.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:9EF52C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN

Comunicado: Referente ao Pregão Presencial SRP nº. 13/2013, cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA,** informamos as empresas participantes do referido certame que fica agendado para o próximo dia 19 (dezenove) de setembro de 2013 (dois mil e treze), as 09h30 (nove horas e trinta minutos) a 2ª (segunda) sessão para prosseguimento dos procedimentos licitatórios do presente objeto, na sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, sito a Praça Getúlio Vargas, n.º 270, centro, Arez/RN. Arez/RN, 17 de agosto de 2013.
O Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:CF3B927D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C O N V I T E

Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ, convida a Sr.ª Emanuela Pegado de Oliveira, servidora do Município de Arez- RN, registrado sob matricula nº 960.880, portador da cédula de identidade sob nº 1.721.876-ITEP/RN e CPF(MF) nº 028.822.914-26, residente e domiciliada à Rua João Elias, 200-Centro-Arez-RN, o qual consta em cadastro funcional, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arez, com 48h úteis, da publicação deste convite, para tratar do assunto de seu interesse, em horário expediente, das 8h às 13h, sob pena de seu ato, de não ter comparecido ao local de trabalho a mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer justificativa ou manifestação, ser considerado o abandono do cargo que ocupa neste Órgão. AREZ/RN, 12 de setembro de 2013-

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4B589E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C O N V I T E

Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

C O N V I T E

O MUNICIPIO DE AREZ/PREFEITURA MUNICIPAL, convida o Sr. Rodrigo Alves de Oliveira, servidor do Município de Arez, RN, registrado sob matricula nº 960.850, portador da cédula de identidade sob nº 1.456.680 –ITEP-RN, CPF(MF) nº 966.724.634-53, residente e domiciliado á Rua João Hélio ,98- Arez-RN, o qual consta em cadastro funcional, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arez, com 48h úteis, da publicação deste convite, para tratar do assunto de seu interesse, em horário expediente, das 8h às 13h, sob pena de seu ato, de não ter comparecido ao local de trabalho a mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer justificativa ou manifestação, ser considerado o abandono do cargo que ocupa neste Órgão.AREZ/RN, 12 de setembro de 2013-

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:41B98F4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **VALQUÍRIA FERNANDES DE SOUSA LEMOS**, Cargo: **403 – ORIENTADOR DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, Nota: **65,6250**, Classificação: **11º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:D1568F41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **ANA MARIA DA ROCHA SILVA**, Cargo: **403 – ORIENTADOR DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, Nota: **65,6250**, Classificação: **10º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:E1E3D962

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº001/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2013

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 102/2001 e RESOLUÇÃO 003/2013-CMDCA, pelo presente EDITAL, faz saber a todos os interessados que está aberto o processo de escolha do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, nos seguintes termos:

Art. 1º - A eleição de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes do Conselho Tutelar previamente cadastrados pela Comissão Organizadora será feita através de sufrágio universal, por voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos regularmente inscritos como eleitores do Município de BOA SAÚDE/RN.

Parágrafo único - Para votar o eleitor poderá identificar-se com o título de eleitor ou documento de identidade ou carteira de trabalho.

Art. 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

Art. 3º - Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, e suplentes serão os 05 (cinco) seguintes.

Parágrafo único - Havendo empate, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimentos do ECA; persistindo o empate, prevalecerá aquele que tiver maior grau de instrução e, persistindo o empate, o mais idoso.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será até o dia 10 de janeiro de 2016, quando deverá ser empossada a composição eleita no pleito nacional a ser realizado no primeiro domingo do mês de outubro de 2014 (04/10/2015), permitida duas reconduções, de modo a atender ao disposto na Resolução nº 152/2012, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), uma vez que o mandato a que se refere a presente norma não terá a duração prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.696/2012.

DAS CANDIDATURAS

Art. 5º - Os candidatos interessados poderão se inscrever na Sala da Secretaria de Ação Social de Boa Saúde/RN, no horário de 08 às 12 horas, entre os dias 16 de setembro a 08 de outubro de 2013.

Art. 6º - Podem inscrever-se todos os interessados que preencham os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral, comprovada através de atestado de antecedentes firmado pela autoridade policial;

II - não ser menor de 21 anos (apresentar cópia do registro civil de identidade);

III - Residir no Município há pelo menos 2 (dois) anos, apresentando comprovante de residência ou declaração firmada por duas testemunhas idôneas;

IV - estar no gozo de seus direitos políticos, apresentando xerox autenticada do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

V - apresentar atestado de sanidade física e mental;

VI - ter concluído o ensino médio, apresentando o respectivo certificado de conclusão.

Art. 7º - O candidato poderá indicar, para constar na relação de candidatos, além do nome completo, um apelido.

Art. 8º - são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro ou sogra, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padastro ou madrasta e enteado(a).

Parágrafo único - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude da Comarca.

Art. 9º - A candidatura a membro do Conselho Tutelar é individual e sem vinculação a partido político.

Art. 10 - Somente poderão concorrer as candidaturas devidamente aprovadas e registradas pelo CMDCA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os procedimentos de registro, divulgação e impugnação das candidaturas, votação e apuração deverão observar as formas e prazos previstos no calendário anexo ao presente edital, bem como o disposto na Resolução 003/2013-CMDCA.

Art. 12 - A posse dos eleitos deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da proclamação do resultado do processo de escolha, caso ocorra após o término do mandato de seus antecessores; caso a eleição ocorra antes do término do mandato, a posse será dada no dia seguinte ao que expirar o mesmo mandato.

Art. 13 - A função de conselheiro tutelar não implica vínculo empregatício com o Município e a remuneração será fixada na forma da Lei Municipal nº 102/2001.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Resolução 003/2013-CMDCA e Lei Municipal 102/2001
Parágrafo único - Cópia da Resolução regulamentadora do processo de escolha será entregue aos candidatos, no ato da inscrição.
Art. 15 - Para ciência de todos os interessados, cópia do presente edital será afixada na sede Prefeitura Municipal e em outros locais de amplo acesso do público em geral.

Boa Saúde/RN, 16 de setembro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B64D90A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

AVISO DE HABILITAÇÃO, O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados a habilitação das EMPRESAS: **COMERCIAL DUNNAS LTDA - CNPJ 17.320.267/0001-69; P M PAPELARIA COM E SERV LTDA – CNPJ 16.870.551/0001-46; FERNANDES, TEIXEIRA & CIA LTDA – CNPJ 40.759.581/0001-64; ALC BEZERRA ME – CNPJ 07.040.160/0001-03**, que participaram do Pregão Presencial nº 023/2013, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Fica desde já aberto o prazo recursal na forma da Le e franqueado toda documentação inerente ao referido pregão para quem desejar fazer vistas ou exames nas mesmas.

Canguaretama/RN, 16 de julho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:C326115C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

AVISO DE RECURSO, O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados que com base no Parecer da Assessoria Jurídica da CPL do Município de Canguaretama/RN, desconsidera o recurso interposto pela empresa CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, CNPJ 10.655.938/0001-01, apresentado sobre a sessão do Pregão Presencial nº 023/2013 realizado as 09h00min do dia 12/09/2013.

Canguaretama/RN, 16 de julho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:AF97C3EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00663/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 027/2013, destinado ao registro de preços para prestação de serviços de levantamento topográfico georreferenciado e planialtimétrico diversos no município de Caraúbas/RN. O pregão será realizado no dia 01 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 17 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0BF66EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00664/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 028/2013, destinado ao registro de preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela **ABCFARMA**, para fornecimento de medicamentos, produtos e insumos à Secretaria Municipal de Saúde visando o consumo e a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica. O pregão será realizado no dia 02 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 17 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:28ED7308

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2013

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CERRO CORÁ – RN

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Dispõe sobre as condições necessárias para a concessão do registro de entidades Não governamentais e Inscrição dos programas governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, visando acatar a obrigatoriedade do registro e inscrição dos programas de atendimento a crianças e adolescentes junto a este Conselho, e considerando deliberação deste colegiado, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente procede ao registro e inscrição dos programas Governamentais e não-governamentais, especificando os regimes de atendimento, conforme estabelecido no Art. 90 do ECA.
I - orientação e apoio sócio-familiar;
II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
III - colocação familiar;
IV - acolhimento institucional;
V - liberdade assistida;
VI - semi-liberdade;

VII - internação.
Art. 2º.O registro das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerro Corá/RN, conforme competência determinada no art. 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 seguirá as diretrizes estabelecidas nesta resolução.
§1º. Para a obtenção do registro, a entidade deverá desenvolver seu trabalho no Município de Cerro Cora/RN.
§2º. O registro fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente terá validade de2 (dois) anos, sendo que após o término deste prazo a entidade deverá requerer a renovação do registro.
§3º. Mesmo o registro tendo validade de dois anos, os documentos vencidos durante esse período deverão ser atualizados juntos ao CMDCA;
§4º. A ausência injustificada da apresentação de documentos atualizados implicará na suspensão temporária do registro.
Art.3º. A obtenção do registro das entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estará condicionada ao estrito cumprimento do disposto nos arts. 90 a 94, com seus respectivos parágrafos e incisos da Lei Federal nº. 8.069/90, além dos seguintes requisitos:
I - executar o plano de trabalho compatível com os preceitos da Lei Federal nº. 8.069/90, com atendimento sistemático e contínuo;
II - realizar atendimento de acordo com os programas e regimes de atendimento determinado pelo art. 90 da Lei Federal nº. 8.069/90;
III - constar das finalidades estatutárias da entidade o atendimento a crianças e/ou adolescentes.
Art.4º. O ofício de **s**olicitação de registro pela entidade deverá vir acompanhado da entrega dos seguintes documentos que serão analisados pela comissão de análise e registro:
I - ofício em papel timbrado da entidade e assinado pelo representante legal da mesma, dirigido ao Presidente do CMDCA, solicitando registro para funcionamento;
II - cópia do estatuto social da entidade devidamente registrado em cartório e atualizado, conforme determina o Código Civil atual;
III - cópia da ata de assembléia de eleição da última diretoria registrada em cartório;
IV - relação atualizada da Diretoria eleita, devendo conter o número de RG.com indicação do órgão expedidor e data da expedição, número do CPF, Profissão, Endereço, Telefone, email e período do mandato do presidente e dos demais membros;
V - Declaração firmada pelos membros eleitos e empossados, que não são remunerados e nem usufruem direta ou indiretamente vantagem ou qualquer benefício da entidade, e não transacionam com a entidade, nem a ela prestam serviços profissionais com ou sem vínculo empregatício;
VI - CNPJ atualizado;
VII - certidão negativa de débitos - CND do INSS (válida por 6 meses);
VIII - certificado de regularidade do FGTS -Caixa Econômica Federal (Válida por 30 dias) – devendo ser renovada a cada ano;
IX - balanço financeiro dos dois últimos exercícios;
X - cópia do alvará de funcionamento expedido pela PMCC;
XI - cópia do alvará de vigilância sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde(válido por um ano);
XII - plano de trabalho dos programas a serem registrados em concordância com a Lei Federal nº. 8.069/90, devendo constar como anexo o quadro de recursos humanos contratados com a formação profissional e carga horária destes funcionários, cronograma de atividades e cronograma financeiro, além da descrição dos dias e horários de funcionamento da entidade;
XIII - relação nominal dos atendidos por faixa etária, sexo e filiação, separado por programa de atendimento e horário de freqüência;
XIV - cópia da declaração de utilidade pública;
XV - cópia do termo Aditivo de Convênio;
Parágrafo Único: Os documentos exigidos nos incisos do presente artigo deverão ser apresentados junto com o requerimento de solicitação do registro da entidade. As certidões negativas de débito deverão ser apresentadas até 30 de setembro de cada ano.
Art.5 º. O requerimento Renovação do registro da entidade deverá vir acompanhado da entrega dos seguintes documentos que serão analisados pela comissão de análise e registro:
I - ofício em papel timbrado da entidade e assinado pelo representante legal da mesma, dirigido ao Presidente do CMDCA, solicitando a renovação do registro para funcionamento;
II - cópia do estatuto social da entidade devidamente registrado em cartório e atualizado, conforme determina o Código Civil atual (Necessário somente se houver alguma alteração estatutária);
III - cópia da ata de assembléia de eleição da última diretoria registrada em cartório (Necessário somente se houver alguma alteração da Diretoria);
IV - relação atualizada da Diretoria eleita, devendo conter o número de RG.com indicação do órgão expedidor e data da expedição, número do CPF, Profissão, Endereço, Telefone, email e período do mandato do presidente e dos demais membros (Necessário somente se houver alguma alteração da Diretoria);
V - declaração firmada pelos membros eleitos e empossados, que não são remunerados e nem usufruem direta ou indiretamente vantagem ou qualquer benefício da entidade, e não transacionam com a entidade, nem a ela prestam serviços profissionais com ou sem vínculo empregatício.
VI - CNPJ atualizado;
VII - certidão negativa de débitos - CND do INSS (válida por 6 meses);
IX - balanço financeiro dos dois últimos exercícios;
X - cópia do alvará de funcionamento expedido pela PMCC;
XI - cópia do alvará de vigilância sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde(válido por um ano);
XII - plano de trabalho dos programas a serem registrados em concordância com a Lei Federal nº. 8.069/90, devendo constar como anexo o quadro de recursos humanos contratados com a formação profissional e carga horária destes funcionários, cronograma de atividades e cronograma financeiro, além da descrição dos dias e horários de funcionamento da entidade;
XIII - relação nominal dos atendidos por faixa etária, sexo e filiação, separado por programa de atendimento e horário de freqüência;
XIV - cópia da declaração de utilidade pública;
XV –cópia do termo Aditivo de Convênio;
Parágrafo Único: Os documentos exigidos nos incisos do presente artigo deverão ser apresentados junto com o requerimento de solicitação do registro da entidade.
Art. 6º. Para manutenção do registro da entidade no CMDCA, esta deverá cumprir as seguintes formalidades:
I - apresentar a este conselho qualquer alteração feita em seus estatutos, regimento interno, certidões, eleições e/ou mudança de membros da diretoria, número de telefone e endereço, assim como qualquer outra alteração que seja pertinente ao funcionamento da entidade;
II - sempre que solicitado apresentar, dentro do prazo estabelecido, informações e/ou documentos.
Art. 7º. A inscrição dos programas de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerro Corá/RN, conforme competência determinada no art. 90 §1º da Lei Federal nº. 8.069/90 seguirá as diretrizes estabelecidas nesta resolução.
§1º. Para a obtenção da Inscrição os programas deverão ser desenvolvidos no Município de Cerro Corá/RN .
§2º. O projeto pedagógico de cada programa deverá seguir o instrumental fornecido pelo CMDCA.
Art. 8º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ficará incumbido pela análise de toda documentação apresentada pela entidade, o qual definirá em reunião ordinária do colegiado o fornecimento ou não do registro.
Parágrafo Único: Havendo alguma pendência documental o conselho estabelecerá um prazo de 15 (quinze) dias para que seja sanada, findo este prazo e não sendo regularizada a situação, o colegiado indeferirá o pedido de registro.
Art.9º. Terá o registro cancelado a entidade que:
I - infringir qualquer disposição desta resolução;
II - apurado por meio de processo administrativo fique comprovada irregularidade na gestão administrativa;
III - descumprir os artigos 91, 92, 93 e 94 e seus respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal nº. 8.069/90 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*).
Art. 10º. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento a criança e adolescente serão fiscalizadas pelo Poder

Judiciário, Ministério Público e pelo Conselho Tutelar, conforme disposição da legislação federal Art. 95 do ECA.
Parágrafo Único: Após a expedição do registro, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente informará ao Ministério Público, Judiciário, Conselho Tutelar o registro da entidade, para efetivação do disposto no caput deste artigo.
Art.11º. Os casos não previstos nesta Resolução serão apreciados e dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cerro Corá/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCA MÉRCIA DA SILVA -
Presidenta - CMDCA – Cerro Corá/RN

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:CF79B7FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2013

PORTARIA/GM Nº 253/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I –Exonerar a Senhora MARIA HENIA DE ASSUNÇÃO inscrita no CPF/MF, 336.555.704-06, RG nº 421.977-SSP/RN, do cargo de **Secretária Municipal de Educação**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 13 de setembro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 13 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C90E3A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 254/2013

PORTARIA/GM Nº 254/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I –Exonerar o Senhor EDSON DOS SANTOS FREITAS inscrito no CPF/MF, nº 054.883.934-47, RG nº 002.389.921-SSP/ITEP-RN, do cargo de **Diretor do Centro de Ensino Rural**, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 13 de setembro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 13 de Setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:AF7AB808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 255/2003

PORTARIA/GM Nº 255/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I –Exonerar a Senhora MARIA JOSÉ DOS SANTOS inscrita no CPF/MF, 023.885.114-10, RG nº 1.601.395-SSP/ITEP-RN, do cargo de **Diretora da Unidade de Ensino Capitão Trajano**, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 13 de setembro de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 13 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A7CE1CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 256/2013

PORTARIA/GM Nº 256/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor EDSON DOS SANTOS FREITAS, inscrito no CPF/MF, nº 054.883.934-47, RG nº 002.389.921-SSP/ITEP-RN, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 16 de setembro de 2013.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 16 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F389E4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 257/2013

PORTARIA/GM Nº 257/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF, nº 023.885.114-10, RG nº 1.601.395-SSP/ITEP-RN, para o cargo de **Diretora do Centro de Ensino Rural**, integrante do

segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 16 de setembro de 2013.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 16 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7413BBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 258/2013

PORTARIA/GM Nº 258/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **JULIANO DE MEDEIROS GONZADA**, Matrícula Nº 333, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, para substituir o servidor GERALDO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 184, que se encontra de Licença Prêmio no período de 17/09/2013 a 14/12/2013, no Centro Educacional Infantil Mundo Mágico, durante o turno matutino no horário de 06:00 ás 12:00 horas.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 16 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:090B32C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 259/2013

PORTARIA Nº 259/2013
O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Coronel Ezequiel-RN, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E :

I - EXONERAR a Srª **MARIA ADEILSA DE SOUZA**, CPF nº 066.529.064-06 da função de Secretária da 28ª Junta de Serviço Militar de Coronel Ezequiel, RN.
II – Retroagir os efeitos da presente portaria à 01 de Janeiro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 16 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Presidente da 28ª JSM

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8FEA8C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCA FAUSTINO DA COSTA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, junto a secretaria municipal de Administração.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.03.04.122.2015 - Manutenção e funcionamento da Secretaria
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de SETEMBRO de 2013 á 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCA FAUSTINO DA COSTA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1549CDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2013

PORTARIA/GM Nº 261/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
I – Conceder ao Servidor JOSÉ JÂNIO DE LIMA, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para o gozo de férias regulamentares no período de 01/10/2013 a 30/10/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Coronel Ezequiel-RN, em 17 de Setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:FDE8BD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 260/2013

PORTARIA Nº 260/2013
O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Coronel Ezequiel-RN, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E :

INDICAR a Servidora municipal **TALITA DIAS DA COSTA** para prestar serviços nas funções de Secretário da 28ª Junta de Serviço Militar de Coronel Ezequiel, RN.

Coronel Ezequiel-RN, 17 de setembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Presidente da 28ª JSM

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D770EC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE CONTRATO DE Nº. 130222-001/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN

CONTRATADO: F A NUNES GONDIM - ME.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo Contratual, objeto do processo licitatório do Pregão Presencial Nº. 004/2013, para que seja adicionado ao valor de R$ 185.511,84 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) que corresponde ao percentual de 24,99% (Vinte e Quatro Vírgula Noventa e Nove por Cento) dentro do limite previsto na Cláusula Terceira do Termo de Contrato, consoante ao dispositivo legal preceituado pelo art. 65, § 1º e § 2º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Doutor Severiano – RN, 03 de Setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Ordenador de Despesa
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
C.n.p.j.: 08.355.489/0001-26

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9C6668E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL № 034/2013 – CPL/PMF/SMS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Florânia-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo licitatório no intuito de contratar empresa para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, que, por motivo de ordem superior, o mesmo foi prorrogado das 08h:30 do dia 19 de setembro de 2013, para às 08h:30 do dia 24 de setembro de 2013. Maiores Informações pelos telefones: (84) 3435-2552, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 17 de setembro de 2013

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4120F3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 065/2013

Assunto: Aquisição de Material para Programação dos Idosos - CRAS.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços – Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: IGD, SUAS.
05. Fica autorizado a contratação com as empresas GENILZA DELGADO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 05.316.359/0001-96, com sede na Praça Getulio Vargas, 12 - Centro, Florânia/RN, na aquisição de 60 (sessenta) toalhas de rosto pequena totalizando o valor de R$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos), e com FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO – EPP, CNPJ nº 08.109.704/0001-09, com sede na Rua Cel. Toscano, 09 – Centro, Florânia/RN, na aquisição de material para programação da Semana do Idoso, totalizando o valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais).
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:536859DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 066/2013

Assunto: Aquisição de kits gestantes para grupos do CRAS.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços – Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: IGD, SUAS.

05. Fica autorizado a contratação com as empresas GILBERTO DANTAS DA SILVA - ME, CNPJ nº 12.977.609/0001-02, com sede na Rua Cel. Toscano, 39 - Centro, Florânia/RN, na aquisição de materiais para formação de Kits Gestantes para grupo do CRAS.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5B67021D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 067/2013

Assunto: Aquisição de peças para o ônibus escolar.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUNDEB, QSE, FPM e ICMS

05. Fica autorizado à contratação com a empresa AUTOTUDO COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 03.936.074/0001-22, com sede profissional na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 1418, Liberdade – Campina Grande/PB, na aquisição de peças para o Ônibus Escolar Volare de placa OJX 7957.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:00DDAC69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que, fica marcado a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço nº 002/2013, para o dia 20/09/2013 as 15h00min na Sala de Licitações, localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept-Rosado – RN, 18 de setembro de 2013

ALDEGLAN GLEYDSON SILVA DE MELO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:1FCF07F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2013

A Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que foi prorrogada para o **dia 19/09/2013**, as **09h00min** a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2013, pelo motivo da ausência dos membros da equipe de apoio que estão participando de uma capacitação em outro município. Maiores informações na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN e pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept-Rosado – RN, 18 de setembro de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:CD13302A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2013

PROCESSO Nº 0075/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 0075/2013, Pregão Presencial - SRP nº 047/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocado a empresa, abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

ELETROBOMBAS MOSSORÓ LTDA – CNPJ: 04.591.158/0001-34.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de Setembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:D7EF14E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2013

PROCESSO Nº 0080/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 0080/2013, Pregão Presencial - SRP nº 052/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocado o vencedor, abaixo relacionado, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

RASTREAUTO SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 10.385.838/0001-02.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de Setembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:9928AD3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2013

PROCESSO Nº 0071/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 0071/2013, Pregão Presencial - SRP nº 044/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocados os vencedores abaixo relacionados, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

FRANCISCO WILSON NOGUEIRA, CPF: 077.168.934-91;

A.S. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 10.463.744/0001-04.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de Setembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:C9567042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2013

PROCESSO Nº 0082/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que a VENCEDORA do PROCESSO nº 0082/2013, Pregão Presencial SRP nº 054/2013, foi a empresa:

DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 10.726.073/0001-19, saiu vencedora dos ítens: 01 ao 43 totalizando o valor de **R$ 448.100,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e cem reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de Setembro de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:A862D2F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 067 2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAISGRÁFICOS, - destinado a atender a necessidade das unidades de Saúde deste Município/RN no exercício 2013.

CONVOCAÇÃO
Ficam os representantes das empresas licitantes: **GRAFICA SÃO JOÃO LTDA-ME CNPJ: 01.094.848/0001-90 e SOLUÇÃO GRAFICA LTDA-ME CNPJ: 06.101.409/0001-80**. Convocados a assinar o instrumento contratual, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2013, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.

Guamaré-RN, 17/09/2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8D42437F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 013 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA ARATUÁ – CENTRO - GUAMARÉ/RN, conforme Projeto Básico.
CONVOCAÇÃO
Fica ao representante da empresa licitante: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34.** Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2013, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.

Guamaré-RN, 17/09/2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9E588D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 607/2013

Institui o Centro Infantil Luiza Ferreira de Morais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento nos Incisos III e VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Institui no Município de Guamaré o Centro Infantil Luiza Ferreira de Morais, de Educação Infantil, vinculado ao Centro Municipal de Ensino Rural Professor Darcy Ribeiro, devendo funcionar dentro dos princípios da Legislação Federal vigente, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Parágrafo único- O Centro Infantil Luiza Ferreira de Morais, de Educação Infantil funcionará no lugar denominado "Lagoa Seca", zona rural, Guamaré/RN.
Art. 2º- O Centro Infantil Luiza Ferreira de Matos funcionará conforme os dispositivos legais perante o Ministério de Estado da Educação e Cultura e será mantido pelo Município.
Art. 3º - O Regimento Interno do Centro Infantil Luiza Ferreira de Matos será regulamentado através de Decreto emanado do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Autoriza-se o Executivo Municipal remanejar verbas orçamentárias para execução da presente Lei.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:1EA3E774

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 608/2013

Institui a Escola Municipal Francisco Maciel de Assis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento nos Incisos III e VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Institui no Município de Guamaré a Escola Municipal Francisco Maciel de Assis, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA vinculado ao Centro Municipal de Ensino Rural Professor Darcy Ribeiro, devendo funcionar dentro dos princípios da Legislação Federal vigente, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Parágrafo único- A Escola Municipal Francisco Maciel de Assis, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA funcionará no lugar denominado "Projeto da Assentamento de Reforma Agrária Santa Maria III", zona rural próximo a Baixa do Meio, Guamaré/RN.
Art. 2º- A Escola Municipal Francisco Maciel de Assis funcionará conforme os dispositivos legais perante o Ministério de Estado da Educação e Cultura e será mantido pelo Município.
Art. 3º - O Regimento Interno da Escola Municipal Francisco Maciel de Assis, será regulamentada através de Decreto emanado do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Autoriza-se o Executivo Municipal remanejar verbas orçamentárias para execução da presente Lei.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:41C746C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.776/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de colecistectomia.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 17 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:EB451D94

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 088-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.777/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Centro de Cirurgia do Aparelho Digestivo LTDA - ME.
CNPJ: 10.534.502/0001-56.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de apendicectomia.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 17 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:732B1100

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 089/2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.791/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Prontoclínica da Criança LTDA.
CNPJ: 09.417.742/0001-91.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico para retirada de haste intramedulares de fêmur esquerdo.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 17 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:21EE752C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.793/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de setorectomia direta.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 17 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:B10418A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 091-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.792/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de exerese de nódulos mamários bilaterais, com agulhamento.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 17 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:D695B917

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 092-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.838/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de parto cesariano em gestação de alto risco.

VALOR ESTIMADO: R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:EAB20119

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 093-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:
PROCESSO Nº: 2.839/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de histerectomia e ooforectomia direita.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.472,75 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:1E69A196

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 094-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.840/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de apendicectomia.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.296,88 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:008ADAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 095-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.841/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de tireoidectomia total.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 17 de outubro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:79EE6E80

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 096-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.034/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de parto cesariano em gestação de alto risco.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:9B0D6285

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 097-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação:

PROCESSO Nº: 2.988/2013.
CONTRATANTE: Fundo Municipal e Saúde.
CONTRATADA: Wendell G. M. de Paiva - ME.
CNPJ: 10.346.720/0001-67.
OBJETO: aquisição de passagens aéreas para tratamento fora do domicílio de paciente do SUS.
VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2013 a 16 de outubro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 5.930,26 (cinco mil novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 16 de setembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 16 de setembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:92F72609

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 847/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **18 e 19 de setembro de 2013**, com o objetivo de participar da 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 847/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: VILMARA MARQUES DE ARAÚJO
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 17 de setembro de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:37128A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0087/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de uniformes para fardamento dos alunos do Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI I e II, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.070/0001-99, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 1.602,00.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:85296E80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 139/2013 – GP

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de

suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º -Fica nomeada a servidora **Elainne Ferreira de Brito coordenadora de compras**, para exercer a função de **Pregoeira Oficial** nas licitações modalidade Pregão no Município de Janduís - RN.

Art.2º -Ficam nomeados os servidores **Zózimo Bezerra de Almeida**, Chefe do Setor Financeiro e **Francisco Fabio de Brito recepcionista**, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no Município de Janduís - RN.

Art.3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2013.
Janduís – RN, 09 de Setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:3863AAB0

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 20130523.002

OBJETO - Contratação de empresa para à execução dos serviços para Reformar o Prédio onde funciona como Depósito da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Janduís - RN, localizado a Rua São Bento, 115 no centro da cidade de Janduís/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa. **DINÂMICA IMOVEIS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.384/0001-81, sediada à Rua Prudente de Morais, 333, Paredões, Mossoró – RN apresentou proposta no Valor Global de **R$ 14.751,85** (quatorze mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e decidiu **ADJUDICAR** em favor do mesma o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do referente **convite**. Nesse passo, convoca o vencedor para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro – Janduís/RN, 25 de Junho de 2013.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:00E9ADBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 118/ 2013 -GS

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder a(o) Sr.(a)) **FRANCILINA GOMES DE ALMEIDA GURGEL**, inscrita no CPF sob o n° 392.692.724-00, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, 01 (uma) diária, ao preço unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo a quantia de R$. 120,00 (cento e vinte reais), numa viajem a Mossoró-RN, saindo no dia 17 e retornando no dia 18 de setembro do corrente exercício, acompanhando a remoção da paciente, Francisca Arruda Alves, para se submeter a tratamento de saúde especializado junto ao Hospital Regional Tarcisio Maia em Mossoró-RN.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

MAURA MARIA GARCIA DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6454A864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 119/ 2013 - GS

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder 02 diárias para custear despesas com o Funcionário **Cássio Targino de Medeiros – Secretário Municipal de Planejamento**, inscrito no CPF sob o n° 142.272.663-00**,** em viajem a Cidade de Natal/RN, a fim de participar da "5ª Conferência Estadual das Cidades", nos dias 18 e 19/09 na Escola de Governo Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo. No Valor de R$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se

Cumpra-se.

JANDUÍS – RN, 17 de Setembro de 2013.

MAURA MARIA GARCIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - Semarh

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:986795C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 000047/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000030/2013
CONTRATO N° 019/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ/MF - nº 10.871.937/0001-96.
CONTRATADA(S): ASP AUTOMAÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.288.268/0001-04

VALOR GLOBAL R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Objeto: Fornecimento do serviço de licença de uso (locação, manutenção e assistência) de sistema de contabilidade e portal da transparência para a Câmara Municipal, para o período de junho/2013 a dezembro/2013. Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo n° 000047/2013 – Dispensa de Licitação nº 000030/2013. VIGÊNCIA: 20/06/2013 a 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001-2001 -Classificação econômica 33.90.39.00. DATA: 20/06/2013. SIGNATÁRIOS: José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior – Contratante e ASP AUTOMAÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – Contratada (s).

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:7A23F2FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0081A/2013

Jundiá/RN, em 01 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** ao Cargo comissionado de **"SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, o senhor **AMAURI ALVES SOBRINHO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5B641945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0081B/2013

Jundiá/RN, em 01 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADOADA** ao Cargo comissionado de **"ASSISTENTE DE SETOR PESSOAL/CC4"**, junto ao Município de Jundiá/RN, a Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C61182C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0081C/2013

Jundiá/RN, em 01 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADOADO** ao Cargo comissionado de **"COORDENADOR DE SETOR OBRAS, TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA/CC2"**, junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor **LUIS COSME DAS CHAGAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D02F227E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0082/2013

Jundiá/RN, em 08 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a ocupar o cargo de **"PREGOIERO"**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Jundiá/RN, **MANOEL MARTINS DA CRUZ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:31706D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0083/2013

Jundiá/RN, em 10de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de **"PREGOEIRO"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **O Sr LUIS EDUARDO FERNANDES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2E0965FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0086/2013

Jundiá/RN, 08 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**
JOSÉ ARNOR DA SILVA - COORDENADOR
ARNALDO ELIAS BARROS - SECRETÁRIO
WAGNER MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA - SETOR TÉCNICO
JOSEANO BERNARDO DA SILVA - SETOR OPERATIVO

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8C456A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2013

Jundiá/RN, em 22 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos do artigo 8º, da Lei nº 0192 de 27 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão **o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.**

José Roberto de Souza – Representante da Prefeitura Municipal;

Carlos Alexandre de Souza – Representante da Câmara dos Vereadores;

Amauri Alves Sobrinho – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

José Geraldo Barbosa de Medeiros – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

José Edson Alves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Maria das Dores da Silva – Representante da Igreja Católica;

Josélia dos Santos Alves – Representante da Igreja Evangélica

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9ED531A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2013

Jundiá/RN, em 25 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão **a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiá/RN.**

José Arnor da Silva – Representante da Prefeitura Municipal;

Jonas Cleber de Almeida – Representante da Câmara dos Vereadores;

Arnaldo Elias Barros – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Genilson Melo de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

José Geraldo Barbosa de Medeiros – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Paulo Antonio de Meireles – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Maria das Dores da Silva – Representante da Igreja Católica;

Josélia dos Santos Alves – Representante da Igreja Evangélica;

Diomar Alves de Melo – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Jundiá/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6C06E42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2013

Jundiá/RN, em 30 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a ocupar o cargo de **"COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO MENOR E AO IDOSO/CC2"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **MANOEL MARTINS DA CRUZ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:38981DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2013

Jundiá/RN, em 30 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a ocupar o cargo de **"VICE-DIRETOR"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **IVAN DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0E4DD5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2013

Jundiá/RN, em 30 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a ocupar o cargo de **"DIRETORA"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **A Srª ERINEIDE DIAS PAULO DE SOUZA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:120F3954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2013

Jundiá/RN, em 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"VICE-DIRETORA"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO REATO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F33B2C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2013

Jundiá/RN, em 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a ocupar o cargo de **"COORDENADOR DO SETOR DE FARMACIA/CC2"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **O Sr JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:769C98EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2013

Jundiá/RN, em 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de **"COORDENADOR DO SETOR DE FARMACIA/CC2"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **JÉSSICA LIMA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4C725255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2013

Jundiá/RN, em 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de **"COORDENADOR DO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA/CC2"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **CLAÚDIO JEAN COUTINHO LIMA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:787BF391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2013

Jundiá/RN, em 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de **"COORDENADOR DO SETOR DA ASSISTENCIA AO MENOR E AO IDOSO/CC2"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0BF60E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2013

Jundiá/RN, em 01 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO",** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Jundiá/RN, a senhora **CENIRA MARIA DE SOUZA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:86D6692E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 000188/2013 EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 000188/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – CONTRATADO (A): LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME (CNPJ: 07.441.061/0001-33) – VALOR GLOBAL: R$ 37.588,65 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 02 de setembro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:C1024A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052/2013 - REPUBLICADA PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE EXPEDIÇÃO - PMLV/RN

PORTARIA nº 052/2013- GP Lagoa de Velhos/RN, 10 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto No.6094, de 24 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, composto por comerciantes, professores, trabalhadores, sociedade civil, pais de alunos, Conselho Tutelar e dirigente do sistema educacional público.

Art. 2º O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na rede municipal.

Art. 3º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:
Marcos Antonio da Costa: Dirigente Municipal de Educação;
Nereide Maria da Silva: Representante dos Diretores Escolares;
Francisca das Chagas Marques Pereira: Representante do Conselho Tutelar;
Maria do Livramento da Silva: Representante dos Professores da zona urbana;
Anselmo Accioly Francisco Ferreira: Representante dos professores da zona rural;
Anailton Fernandes de Oliveira: Representante do Sindicato dos Professores;
Francisca Cilene de Araújo: Representante dos Trabalhadores Rurais;
Maria Joseane da Silva: Representante da Associação Comercial;
Joelma Ferreira Mafra Souza: Representante do Conselho do Fundeb;
Maria Aparecida da Silva Lisboa: Representante da SME (equipe pedagógica);
Iranilson Freire da Costa Silva: Representante de Pais de Alunos;
Albertina Darck da Silva: Representante de Agremiação Religiosa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 10 de junho de 2013.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:F4B9F696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 205/2013 - AQUISIÇÃO DE ESCADA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000231/13

Processo Licitatório nº D 205/2013

Objeto.....: Aquisição de escada destinada a manutenção da iluminação pública deste município

Contratado(s).....: JAILSON SEVERO DOS SANTOS, com o valor total de R$ 1.010,67 (Um Mil, Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 18 de Setembro de 2013

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente - CPL

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:7C90CEBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2013

Dispõe sobre denominação de Rua na área Urbana da Cidade de Lajes/RN e dá outras providências conforme regulamenta a Lei nº 341 de 30 de Novembro de 1990.

O Prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, oficializada a denominação da rua:

· **RUA DOS DIAMANTES**, que se inicia na Rua Tabelião José Edson Martins e termina com a Rua das Chelitas, no Conjunto Bosque das Pedras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 17 de Setembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F820A1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONVOCAÇÃO CV.021-2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Modalidade: Convite nº 021/2010
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça da Matriz - neste Munícipio.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que esta convocando o representante da empresa JG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA o Sr. Silvio Karlos Dias Pinheiro, classificado em 2º lugar no supracitado processo licitatório, para firmar acordo contratual com esta **PREFEITURA** na sala de Licitação da Prefeitura de Lajes, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, convoca ainda a 3º colocada à empresa ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA o Sr. Minervino Carlos Neto, Em caso de desistência da 2º colocada, a mesma possa assumir o termo contratual.

Lajes(RN) 17 de setembro de 2013

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:793A0281

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2013

O pregoeiro da PMM/RN, torna público que foram classificadas as propostas das empresas: O R de Souza – ME, CNPJ 17.709.358/0001-90, Carlos Marlon de Medeiros da Silva, CNPJ 12.269.903/0001-51 e Verussia Carla R de Farias ME, CNPJ 13.587.119/0001-54. Após a fase de lances e análise dos documentos de habilitação foi declarado vencedor do Pregão Presencial SRP Nº 017/2013 Carlos Marlon de Medeiros da Silva, CNPJ 12.269.903/0001-51, com proposta no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).
Montanhas/RN, em 13 de setembro de 2013.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:BEB81114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 122/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) públicoMunicipal, **ROSILDA PEREIRA DE FARIAS,** ASG, Matrícula: 2674, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no períodocompreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:E48CAFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 123/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a)Municipal, **LUIZ GONZAGA SOBRINHO,** MOTORISTA, Matrícula: 2518, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no períodocompreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:9A6D796F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 124/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público(a) Municipal, **JOSÉ CLEMILSON DE SOUZA,** MOTORISTA, Matrícula: 10510, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no períodocompreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D6C63F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 125/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **MARIA DAS NEVES ROQUE DA SILVA,** ASG, Matrícula: 2569, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período
compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:37C6FF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 126/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **DANIELA PAZ SOARES,** RECEPCIONISTA, Matrícula: 9164, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Abril de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:11BA6072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 127/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **PAULO BENTO GONÇALVES,** ACS, Matrícula: 3360,
lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Abril de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D38EBEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 128/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **MARIA JOSÉ DOMINGOS PESSOA,** RECEPCIONISTA, Matrícula: 2593, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Abril de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:4BFEED59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 129/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suasatribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **DAMIANA FELICIANO DE ARAÚJO,** ACS, Matrícula: 4766 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Abril de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:30A64F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **GISELDA ALVES SANTIAGO,** TELEFONISTA, Matrícula: 2380, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:DA3D2D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **MARCOS ANTÔNIO GOMES BISPO,** ACS, Matrícula: 9628 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:1DDB2162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 132/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **DIEGO ALVES CAVALCANTE,** AGENTE DE ENDEMIAS, Matrícula: 4231 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:14F646CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **MARINALVA MOREIRA CHACON SANTOS,** ACS, Matrícula: 10391 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:50D2D2F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA,** MOTORISTA,

Matrícula: 15002 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:AE51AFFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 135/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **ILDENORA DA SILVA OLIVEIRA,** ACS, Matrícula: 3263 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período
compreendido de 01 à 30 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:DB467F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 136/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA,** AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 2585 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:90BCF32E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 137/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a)Municipal, **FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA,** ACS, Matrícula: 3247, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no períodocompreendido de 01 à 30 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:0688F2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 138/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a)Municipal, **ALARILZO PEREIRA,** VIGILANTE, Matrícula: 2305,lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período
compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:3BCB6C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 139/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA,** ACS, Matrícula: 3328 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:77DF094A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 140/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **ROZILENE FERREIRA DO NASCIMENTO SANTIAGO,** ACS, Matrícula: 3379 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D86076DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 141/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **RONALDO DÁRIO DA COSTA,** ACS, Matrícula: 9636, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período
compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:F99E362F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 142/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **NOEMIA BARBOSA DA COSTA,** AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 2658 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C04DE837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 143/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **ALESSANDRO GOMES DA SILVA,** MOTORISTA, Matrícula: 2313 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:2E698596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 144/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **ROBERTO MOREIRA DA SILVA,** AGENTE DE ENDEMIAS, Matrícula: 4234 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:39A3DED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 145/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **JOSÉLIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PESSOA,** ACS, Matrícula: 3271 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:E8F4B6F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 146/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **TATIANE DE ALMEIDA RODRIGUES,** ACS, Matrícula: 13002 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:3E8F5B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 147/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 2550 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:9FE8BF9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) Municipal, **LUZINETE COUTINHO,** RECEPCIONISTA, Matrícula: 2496 , lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período
compreendido de 01 à 30 de Julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 17 de Setembro de 2013.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:194AB87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2013, para Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço global, no dia 30 de setembro de 2013, às 10:00h (dez horas), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: serviços gráficos. O Edital se encontra disponível no endereço acima.
Montanhas/RN, em 18 de setembro de 2013.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:5B35C366

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando para o dia 01 de outubro de 2013, às 09h00min, a sessão de recebimento dos envelopes de "propostas" e "habilitação" da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013, conforme justificativas apenas ao processo do Edital. O Edital encontra-se disponível na Sede Da Prefeitura, à Av. Juvenal Lamartine nº 33 – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 18 de setembro de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:1526DB0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CNPJ 08.196.941/0001-54
Contratado: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA-ME, CNPJ 07.805.649/0001-29
Origem:Convite n.º014/2013.
Objeto:Contratação de empresa especializada para os serviços gráficos para as Secretarias deste Município
Valor total do contrato: R$ 54.358,00(cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais)
DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
A presente despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 020800: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2033: MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0 0581
Unidade Orçamentária: 020300: SECRET. DE FINANÇAS
Projeto Atividade: 2006: MANUT. ATIV. SECRET. DE FINANÇAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0100
Unidade Orçamentária: 020600: SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto Atividade: 2011: MANUT. ATIV. SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0100
Unidade Orçamentária: 020200: SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade: 2003: MANUT. ATIV. SECRET. ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0100
Unidade Orçamentária: 020900: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
Projeto Atividade: 2050: MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0 0581
Unidade Orçamentária: 021000: SECRE. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2026: MANUT. ATIV. SECRE. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0100
Vigência:16 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Assinatura do contrato: 16/09/2013.
P/ contratante: Rodolfo dos Anjos Felix Pontes, P/ contratada: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA-ME.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:D7D03E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL E PROJETO DE VENDA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2013/PMMG

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a habilitação dos empreendedores(a) familiar rural abaixo relacionado, após abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e de projeto de venda, referente ao Edital de Chamada Pública Nº. 001/2013/PMMG

· MARIA ROSINETE COSTA MATIAS, CPF: 072.791.334-44, DAP: RN SDW001168411416230210102 5, VENCEU O ITEM: bolo de ovos, UNIDADE KG NO VALOR DE R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), valor total: 976,80 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento no período da assinatura do contrato até dia 30 de novembro.

· LUIZ ANTONIO LEONARDO DA SILVA, CPF: 011.705.194-23, DAP: RN SDW0011705194232006110313, VENCEU O ITEM: tomate e coentro, UNIDADE KG, TOMATE NO VALOR DE R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), COENTRO NO VALOR DE R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos, valor total: 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos), referente ao fornecimento no período da assinatura do contrato até dia 30 de novembro.

· MANOEL FERREIRA DA SILVA, CPF: 221.541.164-34, DAP: RN SDW0221541164342807090527, VENCEU O ITEM: cocada de coco, UNIDADE KG NO VALOR DE R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), valor total: 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento no período da assinatura do contrato até dia 30 de novembro.

· LUIZ SOARES DE LIMA, CPF: 221.541.594-00, DAP: RN SDW0221541594000510091143, VENCEU O ITEM: maracujá, UNIDADE KG NO VALOR DE R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), valor total: 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos), referente ao fornecimento no período da assinatura do contrato até dia 30 de novembro.

· JOSELIO RICARDO BEZERRA DE MELO, CPF: 008.461.074-30, DAP: RN SDW0008461074301104120429, VENCEU O ITEM: carne bovina, UNIDADE KG NO VALOR DE R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), valor total: 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento no período da assinatura do contrato até dia 30 de novembro.

· MARIA JOSILEIDA ESTEVAM DOS SANTOS, CPF: 036.193.644-35, DAP: RN SDW2407906030111540000006 2, VENCEU O ITEM: frango caipira, UNIDADE KG NO VALOR DE R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), valor total: 1.020,00 (um mil e vinte reais), referente ao fornecimento no período da assinatura do contrato até dia 30 de novembro.

· GEANE BERNADO DOS SANTOS NÃO FOI HABILITADA DEVIDO TER APRESENTADO UM PROJETO DE VENDA QUE NÃO CONDIZ COM O QUE PEDI O EDITAL, FICANDO ASSIM SEM NENHUM AGRICULTOR APTO A FORNECER O ITEM DOCE DE LEITE.

Monte das Gameleiras/RN, 12 de Setembro de 2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:0B290696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: T DE S C DE CARVALHO-ME; Objeto: Contratação de Serviços de Laboratório Especializado na Confecção de Próteses Odontológicas, para o atendimento a população carente, deste Município, valor global R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais); Prazo: 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 27.08.2013; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Prefeito; Pela Contratada:Thaiza de Souza Cunha Carvalho- Titular.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1F01D228

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 261 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53	RG: 546.906/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião da CIB em Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	18/09/2013	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:EE44E2DD

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 262 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): CARLOS MAGNO SOUSA CORDEIRO				
CARGO: Diretor Administrativo do HDJAD				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 051.220.674-06	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 3 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião ordinária da CIB em Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	18/09/2013	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:DA567236

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 263, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: Secretário de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.854-34	RG: SSP/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Reunião da CIB em Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	18/09/2013	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4A376FAA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 264 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): CLÉSIO CÉSAR DE OLIVEIRA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: 1005006				
DOCUMENTOS	CPF: 307.175.744-15	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Capacitação APA realizada pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU METROPOLITANO/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	16/09/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:68260B1C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 265 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 474.328.964-53	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Capacitação APA realizada pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU METROPOLITANO/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	17/09/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:834BE999

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 266 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSÉ JUAREZ DA SILVA				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: 1004999				
DOCUMENTOS	CPF: 875.479.294-00		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Capacitação APA realizada pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU METROPOLITANO/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	16/09/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:3C91E178

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 267 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JERRY ADRIANI DE FREITAS				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: 1004999				
DOCUMENTOS	CPF: 618.134.274-53		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Capacitação APA realizada pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU METROPOLITANO/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	16/09/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:BA661EDE

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 268 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LARISSA ARIELA CALDAS DANTAS				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 053.371.334-03		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Capacitação APA realizada pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU METROPOLITANO/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	16/09/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:78BEC923

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 269 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALINE REJANE DE ARAÚJO				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 051.025.814-06		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Capacitação APA realizada pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU METROPOLITANO/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	16/09/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:47BA583B

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 270 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66		RG: 1.908.745	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Capacitação APA realizada pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU METROPOLITANO/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	16/09/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7423EF19

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 271 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Mossoró/RN	18/09/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:CE70CA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista o deferimento do recurso feito pela empresa NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA o Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de nova data para realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 0025/2013, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Data de realização: 01/10/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 17 de Setembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:BB8B0036

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070002/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ. Nº 08.354.896/0001-19, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. José Marques de Oliveira, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 010/2013.

1. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO VELHO/RN.

2. EMPRESA CONTRATADA:
CC DOS SANTOS ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91

3. VALOR DO CONTRATO: R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

PEDRO VELHO/RN, 06 de Setembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:6E5F17F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06080001/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ. Nº 08.354.896/0001-19, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. José Marques de Oliveira, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 014/2013.

1. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GLP (GÁS DE COZINHA) E AGUA MINERAL (20 LTS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRO VELHO/RN.

2. EMPRESA CONTRATADA:
BEZERRA E CIA LTDA ME - CNPJ: 16.737.759/0001-91

3. VALOR DO CONTRATO: R$ 25.650,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PEDRO VELHO/RN, 10 de Setembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:DD5C3AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14080001/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ. Nº 08.354.896/0001-19, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. José Marques de Oliveira, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 015/2013.

1. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOFWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

2. EMPRESA CONTRATADA:
ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ: 02.288.268/0001-04

3. VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PEDRO VELHO/RN, 13 de Setembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:A82FD229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23080001/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ. Nº 08.354.896/0001-19, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. José Marques de Oliveira, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 016/2013.

1. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN.

2. EMPRESA CONTRATADA:
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73

3. VALOR DO CONTRATO: R$ 26.280,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PEDRO VELHO/RN, 16 de Setembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:5C37A8B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO TP Nº 007/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pendência/RN - CONTRATADA: START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA / CNPJ 05.752.322/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração de Plano Diretor Participativo, Código de Obras, Código de Meio Ambiente, Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejado Águas Pluviais, Plano Municipal de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Pendências/RN, vencedora do certame licitatório acima mencionado com o com o valor global de R$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais). DATA: 12.09.2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA #retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D684434B

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**, **CNPJ 08.122.657/0001-33**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a *Licença Simplificada* para a execução dos **Serviços de Construção de 40(quarenta) unidades habitacionais**, localizadas **no loteamento Feliz Pendências neste Município de Pendências/RN.**

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:1E76DA1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ADESÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 020/2013

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN.

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna publico a **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 016/2013** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 020/2013** da **Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN**, objetivando a **aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde e o centro municipal de saúde deste município,** para os **Lotes 02, 03** e **04** com valor **global** de **R$ 1.224.998,64 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)** vencidos pela empresa **A.A. de S Wanderley – ME – CNPJ – 04.279.658/0001-35.** O referido pregão teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial da União** em **12 de junho de 2013** e **Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN** na mesma data. O resultado da licitação teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial da União** no dia **25 de julho de 2013** e **Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN** do dia **24 de julho de 2013**. A referida **Ata de Registro de Preços** foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** com data de **24 de julho de 2013.** Os autos do processo da referida adesão encontram-se no setor de licitações desta prefeitura.
Pureza/RN

Em 17 de setembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.

CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: **A.A. de S Wanderley – ME.**
CNPJ – 04.279.658/0001-35.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2014.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.224.998,64 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Pureza/RN

Em 17 de setembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:B37245E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 004/2013

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN.

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna publico a **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 003/2013** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 004/2013** da **Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN**, objetivando a **aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas de saúde deste município,** para o **Lote 02** com valor de **R$ 1.174.970,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e novecentos e setenta reais)** e para o **Lote 03** com valor de **R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)** perfazendo o valor **global** de **R$ 1.884.970,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais)** vencidos pela empresa **A.A. de S Wanderley – ME – CNPJ – 04.279.658/0001-35.** O referido pregão teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial da União** em **19 de março de 2013 (página 179)** e **Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN** na mesma data. O resultado da licitação teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial da União** no dia **10 de abril de 2013**. A referida **Ata de Registro de Preços** foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** com data de **09 de abril de 2013.** Os autos do processo da referida adesão encontram-se no setor de licitações desta prefeitura.
Pureza/RN

Em 17 de setembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.

CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: **A.A. de S Wanderley – ME.**
CNPJ – 04.279.658/0001-35.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2014.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.884.970,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Pureza/RN

Em 17 de setembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:1DEA43CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 012

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 012/2013**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de peças de reposição e serviços para os veículos da frota própria e a serviço das secretarias do município de Pureza/RN**, que estava marcado para ser realizado no dia **02/09/2013**, às **09:00 horas** em **2ª (segunda chamada)** teve como vencedor a empresa licitante **Lojão das Peças Autopeças Multimarcas Ltda. – CNPJ – 11.936.085/0001-30.**
Pureza/RN

Em 06 de setembro de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2013

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 012/2013**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de peças de reposição e serviços para os veículos da frota própria e a serviço das secretarias do município de Pureza/RN**, em **06/09/2013,** o valor de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para o **Item 01** e o valor de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** para o **Item 02**, em favor da empresa licitante **Lojão das Peças Autopeças Multimarcas Ltda. – CNPJ – 11.936.085/0001-30**.

Pureza/RN
Em 06 de setembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN – CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: **Lojão das Peças Autopeças Multimarcas Ltda.**
CNPJ – 11.936.085/0001-30.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2013 a 05 de setembro de 2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pureza/RN
Em 06 de setembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:FDBD4780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 013

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 013/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 013/2013**, objetivando **o registro de preços para aquisição de forma parcelada de Pneus, Baterias, Câmaras de Ar, Protetores e derivados para a frota própria e a serviço da Prefeitura Municipal de Pureza/RN**, marcado para ser realizado no dia **16/09/2013**, às **10:00 horas** teve como vencedor a empresa licitante **Posto Car Ltda. – CNPJ – 05.452.665/0001-50.**
Pureza/RN

Em 16 de setembro de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 013/2013

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 013/2013**, objetivando **o registro de preços para aquisição de forma parcelada de Pneus, Baterias, Câmaras de Ar, Protetores e derivados para a frota própria e a serviço da Prefeitura Municipal de Pureza/RN**, em **16/09/2013,** o valor de **R$ 286.250,00 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)** para o **Lote 01**, o valor de **R$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais)** para o **Lote 02,** o valor de **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** para o **Lote 03** e o valor de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** para o **Lote 04** perfazendo o valor **global** de **R$ 387.630,00 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta reais)** a empresa licitante **Posto Car Ltda. – CNPJ – 05.452.665/0001-50**.

Pureza/RN
Em 16 de setembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: **Posto Car Ltda.**
CNPJ – 05.452.665/0001-50.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 387.630,00 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Pureza/RN
Em 16 de setembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:B041FDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 014

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 014/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 014/2013**, objetivando a **aquisição de um (01) veiculo zero quilometro do tipo passeio para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social (programa do bolsa família) do município de Pureza/RN**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **30/09/2013**, às **10:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 12:00 h.

Pureza/RN
Em 17 de setembro de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:247BC3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006 2013

AVISO DE LICITAÇÃO TP 006/2013

A **CPL de Pureza/RN – CNPJ – 08.290.223/0001-42** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 006/2013 - Contratação de empresa para construção de cobertura metálica de duas quadras de esportes nos distritos de Bebida Velha e Canabrava no Município de Pureza/RN** com abertura para o dia **08/10/2013** as **10:00 horas.** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 12:00 h.
Pureza, RN em 17 de setembro de 2013.

CLEZIO CLEMENTINO FONSECA
Presidente

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:6C5F7D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2013

DENOMINA A TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO-RN DE TRIBUNA FRANCISCO BARBOZA DE MEDEIROS, (CHICO BARBOZA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RAFAEL GODEIRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada a Tribuna da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN de tribuna Francisco Barboza de Medeiros ((Chico Barboza).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 06 de setembro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS DANTAS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:7AC35603

CÃMARA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2013

DENOMINA A GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO-RN DE GALERIA FRANCISCO GONÇALVES MAIA (CHICOLA MAIA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RAFAEL GODEIRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada a atual Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN de Galeria Francisco Gonçalves Maia (Chicola Maia).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 06 de setembro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS DANTAS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:D8F90CBF

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 328 - 2013

GABINETE DO PREFEITO
PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062 / Email: pmrgodeiro@hotmail.com
LEI MUNICIPAL Nº 328 de 30 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a proibição da interrupção de energia elétrica aos consumidores residenciais em inadimplências no município de Rafael Godeiro/RN, em datas que especifica normatiza a suspensão nas seguintes condições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica proibida a Companhia do Rio Grande do Norte de Energia Elétrica – COSERN, de interromper a continuidade dos serviços aos consumidores residenciais, inadimplentes, às sextas-feiras, sábados e domingos e nas datas que por determinação civil ou religiosa forem suspensos os serviços bancários e em suas vésperas.

Art. 2º - Fica proibida a Companhia do Rio Grande do Norte de Energia Elétrica – COSERN, quando da suspensão do fornecimento de energia elétrica a consumidores inadimplentes, a retirada do relógio/medidor, bem como o corte do respectivo serviço na Rede Externa (calçada/poste/via pública), devendo o mesmo, tão somente, acontecer no próprio medidor, desta forma, atendendo a prerrogativas do Código de Defesa do Consumidor, que especifica em seu artigo 42 – "o consumidor não será exposto ao ridículo, nem será submetido à qualquer tipo de constrangimento ao ameaça".

Art. 3º - A Companhia do Rio Grande do Norte de Energia Elétrica – COSERN, deverá, através de campanha de utilidade pública, informar com clareza, as normas de suspensão do serviço de energia elétrica para o consumidor em inadimplência, determinado quanto são as parcelas e por quanto tempo podem permanecer em atraso de pagamento; bem como, determinar, depois de observados os prazos estipulados em quanto tempo o serviço será suspenso.

Art. 4º - Fica proibido também que a Companhia do Rio Grande do Norte de Energia Elétrica – COSERN, aplique, como multa punitiva, taxa de re-ligação do serviço, para posterior fornecimento do mesmo, exceto por um prazo igual ou superior a 90 dias transcorridos de sua suspensão.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

Rafael Godeiro/RN, 30 de agosto de 2013.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal
CPF. 307329214-49

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E8DC1AEF

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 329 - 2013

GABINETE DO PREFEITO
PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062 / Email: pmrgodeiro@hotmail.com
LEI MUNICIPAL Nº 329 de 06 de setembro de 2013.

Denomina a atual CRECHE MUNICIPAL CAMINHO PARA O FUTURO de CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUZIA DE PAIVA MEDEIROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
- Fica denominado a atual Creche Municipal Caminho para o Futuro de **Creche Municipal Professora Luzia de Paiva Medeiros**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se às disposições em contrário.

Rafael Godeiro/RN, 06 de setembro de 2013.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal
CPF. 307329214-49

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:ADA7E119

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 096/2013

DECRETO Nº 096/2013 Riachuelo, RN 17 de setembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **ARTUR NETO DA SILVA**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 01/08 a 30/08/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo 1°.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 17 de setembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D4FF7CD5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 097/2013

DECRETO Nº 097/2013 Riachuelo, RN 17 de setembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 09/08 a 08/09/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo 1°.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 17 de setembro de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:179280BF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 098/2013

DECRETO Nº 098/2013 Riachuelo, RN 17 de setembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **JAELSON GONZAGA DUARTE**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996. Que será gozado de 01/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo 1°.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 17 de setembro de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:000D1C6B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 099/2013

DECRETO Nº 099/2013 Riachuelo, RN 17 de setembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de férias a servidora **RUBENILDA FERNANDES PEREIRA**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 01/09 a 01/10/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo 1°.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 17 de setembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7276D2C4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 100/2013

DECRETO Nº 100/2013 Riachuelo, RN 17 de setembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de férias ao servidor **MAURO LUIZ PEREIRA FILHO**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 10/08 a 10/09/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo 1°.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 17 de setembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4DD6BC98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório Nº 07082013/01
Pregão Presencial Nº 009/2013 – Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN, nomeada através da Portaria nº 008/2013 de 02 de Janeiro de 2013 pela Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que ficam alterados os itens 6.2.4 – Qualificação Técnica "b" a qual trata da exclusão da exigência do Certificado S.I.F, transferindo a responsabilidade para a embalagem do produto e a correção do item 6.2.5 – Qualificação Econômica, onde ler-se 2013 leiam 2012, maiores informações disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, no endereço, Avenida Presidente Juscelino, 461 – centro – Santa Maria-RN "Sala de Licitações" ou pelo telefone (84) 3635-0035.
Santa Maria-RN, 16 de Setembro de 2013

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:85CD52CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 446 - DIÁRIA

Portaria de Diária nº 446/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Washington Luiz Júnior, servidor deste município, ocupante do cargo de Sec. Mun. Obras Pub. Serv. Urbanos e Transportes. Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00(cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de uma reunião no SEARA/RN, no dia 13 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 12 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:87B2CCD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 447 - DIÁRIA

Portaria nº 447/2013
Santana do Matos, 13 de setembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN, transportando o(a) paciente Bruna Martins de Sousa, para atendimento especializado no(a) Policlínica de Assú, na cidade de Assú/RN, no dia 13 de setembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2C07FF2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 448 - DIÁRIA

Portaria nº 448/2013
Santana do Matos, 14 de setembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Lajes/RN, transportando o(a) paciente José Rafael dos Santos, para atendimento especializado no(a) Centro Clínico de Lajes, na cidade de Lajes/RN, no dia 14 de setembro.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 14 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CB2E49BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 449 - DIÁRIA

Portaria nº 449/2013
Santana do Matos, 16 de setembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente José Martins Filho, para atendimento especializado no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 15 de setembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 16 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A72022A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 440A - DIÁRIA

Portaria nº 440A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 10 de setembro de 2013.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D776041B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 446A - DIÁRIA

Portaria nº 446A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 12 de setembro de 2013.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 12 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:26070737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 447/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 447/2013

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: **JEFERSON DE MATOS ROCHA**, brasileiro, portador do CPF Nº 079.968.844-47 e RG N° 2.486.633 ITEP-RN, residente e na Rua Mossoró, 48, Pataxó – Ipanguaçú/RN.
OBJETO: Prestação de serviço de capacitação e treinamento dos servidores do Setor Pessoal no tocante as novas regras impostas pela legislação vigente, referente ao Portal da Transparência e aplicativo de gerenciamento de Recursos Humanos “Pontual”..
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013.
VIGÊNCIA: 22/07/2013 a 22/11/2013.
Santana do Matos/RN, 22 de julho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

JEFERSON DE MATOS ROCHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1ABB07D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 429/2013
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 429/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: **EDILEIDE DAMAZIO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 056.565.584-10 e RG N° 2.343.547 ITEP-RN, residente e domiciliada na Rua Genésio Cabral de Macêdo, 365, Centro – Santana do Matos/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços pela CONTRATADA como AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Santana do Matos/RN.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.
VIGÊNCIA: 02/07/2013 a 31/07/2013
Santana do Matos/RN, 02 de julho de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Assistência Social.

EDILEIDE DAMAZIO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F7D7B12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 425/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 425/2013

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: **JAILSON JALES DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF Nº 040.613.434-08 e RG N° 2.020.776 ITEP-RN, residente e no Sítio Runfão, Área Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, de profissional para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o CONTRATADO proposto a realizar os percursos descritos nos seguintes itens:
a) Sítios Mineiro, Riacho da Porta, Runfão, Bom Sucesso, Tirol, Tapuia, Varzinha, Carrapateira / Santana do Matos/RN, no turno matutino;
b) Sítios: Miniero, Runfão, Bom Sucesso, Tirol, Tapuia, Varzinha / Santana do Matos/RN, no turno noturno.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.
VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 31/12/2013
Santana do Matos/RN, 01 de julho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita Municipal

JAILSON JALES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:36AFCC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 426/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 426/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: GEORGI WAYNE DE SOUZA TINOCO, brasileiro, NUTRICIONISTA, portador do CPF Nº 058.745.574-82 e RG N° 001.997.770 SSP-RN e CRN/RN Nº 9213, residente e domiciliado na Rua Antonio Lopes Filho, 300, BL 02, AP 302, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.
OBJETO: Prestação de serviços de Nutricionista, para assumir a função de Responsável Técnico pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e para garantir, entre outros elementos, a manutenção da qualidade da alimentação escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.
VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 31/12/2013
Santana do Matos/RN, 01 de julho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita Municipal

GEORGI WAYNE DE SOUZA TINOCO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5FA7303A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 427/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 427/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
CONTRATADO: JOSÉ ERIVALDO BATISTA DA CUNHA, residente no Sítio Barrocas, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 029.959.264-27 e RG: 1.725.181.
OBJETO: Contrato de locação do veículo HONDA/CG 125 FAN KS de placa NNU7176, com condutor, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes em situação de difícil acesso que compreende os percursos Sítio Novo/Barão de Serra Branca e Sítio Trapiá/Barão de Serra Branca, compreendendo diariamente a distância de 41 (quarenta e um) quilômetros, a fim de possibilitar o acesso direto à escola no Distrito Barão de Serra Branca.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.
VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 31/12/2013
Santana do Matos/RN, 01 de julho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSÉ ERIVALDO BATISTA DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:04F0830B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 428/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 428/2013

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: GEORGI WAYNE DE SOUZA TINOCO, brasileiro, NUTRICIONISTA, portador do CPF Nº 058.745.574-82 e RG N° 001.997.770 SSP-RN e CRN/RN Nº 9213, residente e domiciliado na Rua Antonio Lopes Filho, 300, BL 02, AP 302, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado de Nutricionista da Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino, junto a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.
VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 31/12/2013
Santana do Matos/RN, 01 de julho de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

GEORGI WAYNE DE SOUZA TINOCO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F5BD2FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 446/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 446/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: **LUIZ CLAUDIO JAMMAL FERNANDES** brasileiro, MÉDICO, portador do CPF Nº 008.116.494-74 e RG N° 001.623.220 ITEP-RN e CRM/RN Nº 7321, residente e domiciliado na Rua Miguel Rocha, 1920, AP 300, Candelária, Natal-RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, de profissional para exercer a função de MÉDICO do Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 47.226,67 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013.
VIGÊNCIA: 19/07/2013 a 31/12/2013.
Santana do Matos/RN, 19 de julho de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ CLAUDIO JAMMAL FERNANDES
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4A1525EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 448/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 448/2013

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADO: **KIM VITOR ASSUMPÇÃO ALBUQUERQUE MIRANDA,** brasileiro, Médico, portador do CPF Nº 069.011.714-04 e RG N° 2.110.600 SSP-RN e CRM/RN Nº 7365, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, Ed 460, Tirol - Natal/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, de profissional para exercer a função de MÉDICO do Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013.
VIGÊNCIA: 24/07/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 24 de julho de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

KIM VITOR ASSUMPÇÃO ALBUQUERQUE MIRANDA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:319725A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 30 de setembro de 2013, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo van destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 15:30 horas.
São Bento do Trairi/RN, em 17 de setembro de 2013.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:82F18E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 30 de setembro de 2013, às 13:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, objetivando a aquisição de combustível diesel tipo S10 destinado a veículos da frota municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
São Bento do Trairi/RN, em 17 de setembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:48AE0E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 046-GPMSF/2013

Determina a aglutinação de salas de aula no sistema de ensino municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e em alinhamento com as determinações expressas no Decreto Municipal n.º 044, de 12 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a existência de salas de aula com baixo número de alunos frequentando, o que representa alto custo ao erário;

CONSIDERANDO que na contra mão desta situação há carência de professores em outras unidades escolares;

D E C R E T A:

Art. 1.º - A aglutinação de salas de aula com frequência igual ou inferior a oito alunos no mesmo turno diário no sistema municipal de ensino.

Parágrafo único – Em decorrência desta medida o professor que sobrar será remanejado para outra sala de aula em qualquer unidade escolar do sistema municipal de ensino.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 17 de setembro de 2013. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:86A1B6A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2013 – SMA

São José de Mipibu/RN, 17 de Setembro de 2013.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido *Erica Jaqueline Dantas da Silva* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de *Professora NIII A*, matrícula n° 002938, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir desta data.

ANTONIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:FB7A4E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 068/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MARIOZAN MEDEIROS DOS ANJOS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 02 (**DUAS**) diárias cada uma no valor de R$ 450,00 (**NOVECENTOS REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até Brasília, no dia 02 de setembro

de 2013, para deixar documentos nos Gabinetes dos Deputados Henrique Eduardo Lira Alves e Fátima Bezerra e no Gabinete do Senador Paulo Davim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 02 de setembro de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:6E278994

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 069/2013 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MÁRIO GOMES – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, para junto a empresa Santo Antônio Informática, no dia 05 de setembro de 2013, para tratar de assuntos relacionados à referida Câmara de vereadores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 04 de setembro de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:D2A0C592

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 070/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE – SECRETÁRIA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 120,00 (**CENTO E VINTE REAIS**), ficando a referida Secretária autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 11 de setembro de 2013, para deixar documentos na coordenadoria Regional do DNOCS /Seridó .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 10 de setembro de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:A1CF2C56

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 071/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MÁRIO GOMES – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 11 de setembro de 2013, para deixar documentos a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 10 de setembro de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:2D62BBDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 072/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **CILMÁRIA DOS SANTOS COSTA – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**), ficando a referida Vereadora autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 11 de setembro de 2013, para participar de uma audiência pública com o tema "Projeto Pró-Sertão."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 10 de setembro de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:BB64F6CE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 073/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **NIEDJA DA SILVA DANTAS – TESOUREIRA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 120,00 (**CENTO E VINTE REAIS**), ficando a referida Tesoureira autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 16 de setembro de 2013, para solicitar a liberação de cheques para realizar pagamentos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de setembro de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:2A48317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/RN Nº 131/2013 - DISPENSA Nº 088/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta para a execução dos serviços de exames de patologia. DESPACHO, 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa ARIANE BEZERRA DE AZEVEDO ME. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, V da Lei n° 8.666/93, a execução dos serviços de exames de patologia, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo. São José do Seridó/ RN, 17 de setembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:15CEC265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N° 131/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 088/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: ARIANE BEZERRA DE AZEVEDO ME; OBJETO: Execução dos serviços de exames de patologia; VIGÊNCIA: 17 de setembro a 31 de dezembro de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100 – Recursos Ordinários. VALOR GLOBAL: R$ 51.920,40 (cinquenta e um novecentos e vinte reais e quarenta centavos); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Contratante e Ariane Bezerra de Azevedo - Pela Contratada. São José do Seridó/ RN, 17 de setembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:396EDEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 124/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/ 2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que a sessão que se realizaria no dia 18 de setembro de 2013 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, destinado a Locação de equipamentos destinados a estrutura física de festa popular, tipo menor preço, adjudicação por item. Esta sessão foi cancelada por Recomendação nº 0015/2013/PmJCruzeta do Ministério Público do RN, desde de já avisamos a todos os interessados que maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277. São José do Seridó/ RN, 17 de setembro de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D482F4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 120/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A CPL convoca as empresas licitantes habilitadas ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e GTA CONSTRUÇÕES LTDA e demais interessados para comparecerem à sessão de abertura do envelope nº 02 – Proposta, que se realizará no dia 20 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede na Prefeitura Municipal, Sala das Licitações. São José do Seridó/ RN, 18 de maio de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:763FDB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 000068/2013 - CONVITE- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 000068/2013 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO ACIMA REFERIDO, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS (PETI, PROJOVEM, IDOSO E PCD), ALUNOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI E OS FUNCIONÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAPS, NASF, POLICLÍNICA E CEO, E AINDA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (PETI, PROJOVEM, IDOSO E PCD) E PARA OS ATLETAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FOI HOMOLOGADA E ADJUDICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, AS EMPRESAS: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA – ME- CNPJ 07.221.905/0001-30, JOZILMA MARIA DE CARVALHO – ME – CNPJ: 04.805.345/0001-73, O R DE SOUZA – ME – CNPJ: 13.525.411/0001-42, VERUSSIA CARLA R DE FARIAS – ME – CNPJ: 13.587.119/0001-54, O QUE DETERMINOU QUE FOSSE ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 17 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:648E5378

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 08.349.003/0001-47, **CONTRATADA**: MARIA GORETE DE ARAÚJO, INSCRITA NO CPF SOB N°. 282.442.734-53, **OBJETO**: ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013, **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 65, §1º. DA LEI N°. 8.666/93**, MODALIDADE LICITATÓRIA**: PREGÃO PRESENCIAL. **DATA DA ASSINATURA**: 02 DE SETEMBRO DE 2013. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 22.620,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). SÃO PEDRO/RN, 02 DE SETEMBRO DE 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

MARIA GORETE DE ARAÚJO
Cpf: 282.442.734-53
Contratada

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5F891D1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO – PP Nº 031/2013

O Prefeito Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos os interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial de nº 031/2013, cujo objeto trata de ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ESTRUTURA E SHOWS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE PADROEIRO (22 A 29/09/2013)***, por conveniência e oportunidade, desde já surtindo seus efeitos legais.
São Vicente/RN, 17 de setembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3C971A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 SRP

Processo Administrativo nº. 01070005/13
Pregão Presencial nº. 014/2013 SRP
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de refeições (café, almoço, jantar e lanche) aos profissionais e/ou pessoas que venham ou estejam no município a serviço, para serem consumidas sob demanda.
VALOR TOTAL:R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seu respectivo lote com seu valor: a) **Lote 01 (único)** – Vencedora – C F V GALVÃO - ME – CNPJ: 17.715.542/0001-43, no valor final R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.
Serra Caiada/RN, em 20 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A90EC073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013 SRP

Processo Administrativo nº. 010704/13
Pregão Presencial nº. 015/2013 SRP
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para contratação dos serviços de assessoria contábil, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN e suas unidades gestoras, no que tange a execução orçamentária/contábil, além de desenvolver habilidade de orientação permanente nos atos correlacionados ao processo de despesa, sempre que convocado, para o exercício de 2013.
VALOR TOTAL:R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seu respectivo lote com os valores de cada um: a) **Lote 01** Único – Vencedora – LUCIANO LIMA DE SOUSA – CPF: 154.608.784-20 e CRC/RN: 3.864-0, no valor final R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); e decidiu adjudicar em favor das empresas acima citadas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.
Serra Caiada/RN, em 23 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:026399DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 SRP

Processo Administrativo nº. 08050001/13
Pregão Presencial nº. 013/2013 SRP
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços de assessoramento nas diversas áreas de atuação administrativa, necessários a administração pública municipal, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia deste edital, para o exercício de 2013**.**

VALOR TOTAL:R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seus respectivos lotes com os valores de cada um: a) **Lote 01** – Vencedora – ROMMEL DUARTE PESSOA 05476102469 – MEI. CNPJ: 18.215.304/0001-31, no valor final R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); b) **Lote 02** – Vencedora – BARROS MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS – ME. CNPJ: 09.199.046/0001-56, valor final no valor final R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); c) **Lote 03** – Vencedora – M. DO SOCORRO M DE OLIVEIRA-ME ASSESSORIA CONTABIL/RH. CNPJ: 04.867.082/0001-27, no valor final R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); d) **Lote 04** – Vencedora - H & M CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.319.658/0001-00, no valor final R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); e) **Lote 05 e 06** – Vencedora - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS. CNPJ: 04.656.212/0001-82 no valor final R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada lote, mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); f**) Lote 07** – Vencedora - VIA ASSESSORIA TÉCNICA FINACEIRA - CNPJ: 04.590.289/0001-05 no valor final R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); g**) Lote 08** – Vencedora - RJ ASSESSORIA A MUNICIPIO LTDA - CNPJ: 07.830.095/0001-10 no valor final R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); h) **Lote 10** – Vencedora - WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ: 08.154.566/0001-41 no valor final R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); e decidiu adjudicar em favor das empresas acima citadas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.
Serra Caiada/RN, em 23 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:16F7F263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013.
Processo: n.º 0805001/13. Pregão Presencial nº 013/2013. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços de assessoramento nas diversas áreas de atuação administrativa, necessários a administração pública municipal, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia deste edital, para o exercício de 2013. Assinatura da Ata: 26/08/2013. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN. Conforme segue:

Empresas vencedoras:
Empresa: **ROMMEL DUARTE PESSOA 05476102469 – MEI.**
CNPJ: 18.215.304/0001-31 I.MUN.: 207.960-7
Endereço: Rua José Seabra, S/N, Quadra 17 – Bloco "D" Apto. 102. Capim Macio. Tel:
Cidade: Natal/RN CEP: 59.078-510
Representante: ROMMEL DUARTE PESSOA
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (MÊS)
01	Contratação de serviços técnicos especializados de APOIO ADMINISTRATIVO para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN e suas unidades gestoras, sempre que convocado, com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante o exercício de 2013.	Profissional	01	**3.100,00**

Empresa: **BARROS MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME**
CNPJ: 09.199.046/0001-56 I.MUN.: 163.181-0
Endereço: Rua Nelson Geraldo Freire, 1567 – Lagoa Nova.
Tel: (84) 3231-1413 Cidade: Natal/RN CEP: 59.064-160
Representante: CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA CPF: 033.964.114-20
LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (MÊS)
01	Contratação de ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL ESPECIALMENTE NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO. Com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante o exercício de 2013.	Profissional	01	**9.500,00**

Empresa: **M. DO SOCORRO M DE OLIVEIRA-ME ASSESSORIA CONTABIL/RH**
CNPJ: 04.867.082/0001-27
I.MUN.: 009.555-9
Endereço: Avenida Abel Cabral, 813 – Nova Parnamirim.
Tel: (84) 3223-5303 Cidade: Parnamirim/RN
CEP: 59.151-250
Representante: MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA 350.789.794-68 LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (MÊS)
01	Contratação de prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Recursos Humanos a ser desenvolvida no setor, com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante o exercício de 2013. Compreendendo as seguintes atividades correlacionadas:	Profissional	01	**4.900,00**

Empresa: **H & M CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: **07.319.658/0001-00** Insc.
Estadual: 20.200.109-1 I.MUN.: 000.097-5
Endereço: Rua Povoado Santa Maria, 122 – Santa Maria.
Tel: (84) 9481-5216 Cidade: Brejinho/RN
CEP: 59.219-000
Representante: HUGO LUIS FELIX NICACIO CPF: 046.902.614-66 LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (MÊS)
01	Contratação de prestação de serviço de engenharia civil para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura Municipal de Serra Caiada; com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante			

	o exercício de 2013.	Profissional	01	**4.000,00**

Empresa: **Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS**
CNPJ: **04.656.212/0001-82** I.MUN.: 143.958-8
Endereço: Av. Jaguarari, 1484 – Alecrim.
Tel: (84) 3613-1754
Cidade: Natal/RN CEP: 59.031-500
Representante: THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANÇA CPF: 011.296.674-80 LOTE 05 e 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR
				UNIT
				(MÊS)
01	Contratação de prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Especializada na área de educação; com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante o exercício de 2013.	Profissional	01	**3.500,00**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (MÊS)
01	Contratação de prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Assistência Social; com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante o exercício de 2013.	Profissional	01	**3.500,00**

Empresa: **VIA ASSESSORIA TÉCNICA FINACEIRA**
CNPJ: **04.590.289/0001-05**
I.MUN.: 143.234-6
Endereço: Rua Tereza Campos, 2492 – Lagoa Nova.
Tel: (84) 3231-8177
Cidade: Natal/RN CEP: 59.062-530
Representante: ANDRE RICARDO DA SILVA CPF: 876.715.734-34 LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR
				UNIT
				(MÊS)
01	Contratação de assessoria técnica destinada à operacionalização do Sistema de Convênios – SICONV, compreendendo o cadastramento de propostas e o seu acompanhamento até a prestação de contas final, bem como a gerencia dos convênios firmados entre o município e outros entes públicos da federação, acompanhamento da regularidade do CAUC, sendo esse serviço prestado no município ou em escritório próprio em Natal/RN; com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante o exercício de 2013.	Profissional	01	**1.950,00**

Empresa: **RJ ASSESSORIA A MUNICIPIO LTDA**
CNPJ: **07.830.095/0001-10** I.MUN.: 155.662-2
Endereço: Rua Lauro Medeiros, 1775 – Lagoa Nova.
Tel: (84) 3211-0744
Cidade: Natal/RN CEP: 59.075-040
Representante: JOAQUIM PAULO DE MEDEIROS CPF: 098.108.04-34 LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (MÊS)
01	Contratação de assessoria técnica destinada a viabilizar e realizar a gestão das contratações das emendas parlamentares selecionadas e priorizadas pelos ministérios para o município advindas do orçamento geral da união – OGU com a preparação da documentação técnica e jurídica exigidas para contratação com ministérios ou órgãos intervenientes, sendo esse serviço prestado no município ou em Brasília/DF; com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante o exercício de 2013.	Profissional	01	**1.950,00**

Empresa: **WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**

CNPJ: **08.154.566/0001-41**
I.MUN.: 160.202-0
Endereço: Rua Jaguaribe, 16 – Cidade da Esperança.
Tel: (84) 3605-8831 Cidade: Natal/RN CEP: 59.071-040
Representante: WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 915.719.104-25
LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (MÊS)
01	Contratação de serviços administrativo e extraordinário na movimentação de documentos em gerais entre a prefeitura municipal e os diversos órgãos estaduais e federais, bancos e escritórios de assessoria com sede em Natal/RN.	Profissional	01	**1.200,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos – Prefeita – Pelo Órgão Gerenciador e ROMMEL DUARTE PESSOA; CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA; MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA; HUGO LUIS FELIX NICACIO; THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANÇA; ANDRE RICARDO DA SILVA; JOAQUIM PAULO DE MEDEIROS e WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA – Representantes Legais – pelas promitentes contratadas. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:C9429DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013.
Processo: n.º 010704/13. Pregão Presencial nº 015/2013. Objeto: registro de preços para contratação dos serviços de assessoria contábil, para atender a demanda da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN e suas unidades gestoras, no que tange a execução orçamentária/contábil, além de desenvolver habilidade de orientação permanente nos atos correlacionados ao processo de despesa, sempre que convocado, para o exercício de 2013. Assinatura da Ata: 26/08/2013. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN.
Conforme segue:
Empresas vencedoras:
Empresa **LUCIANO LIMA DE SOUSA**
CPF: 154.608.784-20; CRC/RN: 3.864-0
Endereço: Ataulfo Alves, 1959 – Sala 206/207 – Candelária. Tel: 2226-9277
Cidade: Natal/RN CEP: 59.064-570
Representante: LUCIANO LIMA DE SOUSA
LOTE 01 - UNICO
2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:
LOTE ÚNICO – ASSESSORIA CONTABIL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT (MÊS)
01	Serviços de assessoria contábil, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN e suas unidades gestoras, no que tange a execução orçamentária/contábil, além de desenvolver habilidade de orientação permanente nos atos correlacionados ao processo de despesa, sempre que convocado, para o exercício de 2013, com carga – horária de 40 (quarenta) horas semanais e possibilidade de recrutamento para desenvolvimento de atividades extras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos finais de semana, durante o exercício de 2013.	Profissional	01	**7.500,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos – Prefeita – Pelo Órgão Gerenciador e LUCIANO LIMA DE SOUSA – Representante Legal – pela promitente contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:311437E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013-SRP - PROCESSO Nº. 010704/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: Luciano Lima de Sousa. – CPF: 154.608.784-20 e CRC/RN: 3.864-0. OBJETO: Registro de preços para contratação dos serviços de assessoria contábil, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN e suas unidades gestoras, no que tange a execução orçamentária/contábil, além de desenvolver habilidade de orientação permanente nos atos correlacionados ao processo de despesa, sempre que convocado, para o exercício de 2013. LOTE HOMOLOGADO: **Lote 01 - Único -** VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensalmente, perfazendo um total até 31 de dezembro de 2013 de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.04.122.2008 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36. VIGÊNCIA: Da data da assinatura

até 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e §2º. do Art. 64 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto 2013. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Luciano Lima de Sousa – pela contratada. Serra Caiada/RN, Em 26 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FF489C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO CONTRATO CC Nº 011/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento-RN, Contratado: **DANILO LUCAS RODRIGUES ME - DANILO LUCAS RODRIGUES - RL NET CNPJ Nº 17.557.223/0001-57, Av. Fausto Mariano da Costa, 10, Centro, Serra de São Bento RN**, com menor global de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de internet Banda Larga, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2013 - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **– FPM, ICMS**. Manutenção das Secretarias Municipais - Prazo da prestação dos serviços de 24 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Serra de São Bento, 24 de maio de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:A2BAA8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO DE PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CC Nº 011/2013

O PREFEITO do Município de Serra de São Bento-RN, faz saber, que **HOMOLOGA,** resultado Carta Convite nº 011/2013, que teve como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de internet Banda Larga. Já qualificada nos auto do presente processo, em favor da empresa: **DANILO LUCAS RODRIGUES ME - DANILO LUCAS RODRIGUES - RL NET CNPJ Nº 17.557.223/0001-57, Av. Fausto Mariano da Costa, 10, Centro, Serra de São Bento RN**, apresentou o valor global de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)**,** que apresentou a melhor proposta para o erário municipal; para **ADJUDICAÇÃO** nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação da prestação dos serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Serra de São Bento/RN, em 24 de maio de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:9A9062B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 487/2013

LEI Nº 487/2013 Serra do Mel/RN, 17 de Setembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a ratificar os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, firmado ENTRE O Governo do Estado e Prefeituras Municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do protocolo de intenções para a constituição do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os municípios da Região do Assú, nos termos da lei federal número 11.107/2005, de 06 de abril de 2005.

§ 1º - O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.

§ 2º - O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.

Art. 2º - O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico relativos ao manejo de resíduos sólidos ou de atividades dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale do Assú, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Parágrafo Único: é vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o consórcio, bem como deste para o Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 17 de Setembro de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:410400FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0208/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**João Adriano dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Jardim de Piranhas/RN	17 de setembro de 2013	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Jardim de Piranhas/RN, no(s) dia(s) 17 de setembro de 2013, com o objetivo de: Transportar participantes do Grupo de Idosos Ativa Idade, no veículo Ônibus, de placa OKB-7749, para participarem

de programação cultural da festa de padroeiro, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de setembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8C6F5720

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0524/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**18 de setembro de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de setembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F0A67508

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0525/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Ana Karina Cavalcanti Nascimento**
Cargo/Função:	Enfermeira Estrategista Saúde Familiar

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Natal/RN**	**18 de setembro de 2013**	**(R$) 100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de setembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da SESAP/RN participar de Reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS/RN), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F7441D36

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0526/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Francisca das Chagas Soares Pereira**
Cargo/Função:	Enfermeira Estrategista Saúde Familiar

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Natal/RN**	**18 de setembro de 2013**	**100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de setembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da SESAP/RN participar de Reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS/RN), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:423D06B5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0527/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Edvaldo Dantas de Lucena**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Natal/RN**	**18 de setembro de 2013**	**200,00**	**100,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 100,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de setembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da SESAP/RN participar de Reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS/RN), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1E2BB367

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0528/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**17 de setembro de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 de setembro de 2013, com o objetivo de: Transportar o paciente José Ferreira de Lima ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E65E8BD6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0209/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Clara Monise da Silva**
Cargo/Função:	Contadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 1/2 (Duas Meias)	**Natal/RN**	**18 e 19 de setembro de 2013**	**100,00**	**100,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 100,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 18 e 19 de setembro de 2013, com o objetivo de: Ir à Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no Centro Administrativo do Estado, participar da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E3EBBA97

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0210/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Stenio Gomes de Araújo**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 1/2 (Duas Meias)	**Natal/RN**	**18 e 19 de setembro de 2013**	**200,00**	**200,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 200,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 18 e 19 de setembro de 2013, com o objetivo de: Ir à Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no Centro Administrativo do Estado, participar da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B7784FBD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0529/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de setembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de setembro de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Danila Araújo ao Hospital Tiago Dias, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para submeter-se à radiografia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1D9D1061

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0211/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Artur Aluizio Fernandes de Faria**
Cargo/Função:	Coord. Cont. Reg. Prod. Agric.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de setembro de 2013	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de setembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao IFRN participar de reunião para implementação do Programa Garantia Safra 2013/2014, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7E3854A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2013.

Exonera Servidor Público Municipal da função de de Coordenador de Cultura – CC-13 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, Sr. **JOSE ARISTIDES DE OLIVEIRA**, CPF: 050.903.564-75, da função de COORDENADOR DE CULTURA - CC - 13, lotado Secretaria de Desporto e Cultura**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN

Em 17 de setembro de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:287EC042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2013.

Exonera Servidor Público Municipal da função de Subcoordenador de Meio Ambiente – CC-14 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, Sr. AGLAYRTON TIMMONS FREIRE, CPF: 061.801.704-60, da função de Subcoordenador de Meio Ambiente - CC - 14, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismos e Meio Ambiente**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN

Em 17 de setembro de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E0DD7E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 42/2013-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Francisco Sezinildo Gomes.**
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diárias, no valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais),** totalizando R**$ 300,00 (trezentos reais)**, ao Senhor **Francisco Sezinildo Gomes,** vereador da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 18/09/2013, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: Participar da 5ª conferencia estadual das cidades, que acontecera nos dias 18 e 19 de Setembro de 2013, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Centro Administrativo do Estado - Natal/RN.
Período do Afastamento:**18** d**e setembro de 2013**
Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 17 de setembro de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:40A701B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 454

LEI MUNICIPAL Nº 454/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

02	Poder Executivo	
0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0012	Educação	
2.182	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339032	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
Total Geral do Crédito Especial da Unidade		8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações parciais nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04	Fundo Municipal de Assistência social	
0402	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0008	Assistência Social	
2.102	Apoio a ASERDEC – Associação Severinense Recreativa de Desporto e Cultura	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
335041	Contribuições	8.000,00
Total Geral das Anulações na Unidade		8.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação – Transferência Voluntária do Voluntária do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar as devidas adequações ao Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 16 de Setembro de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:3CB18D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 453

LEI MUNICIPAL Nº 453/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

02	Poder Executivo	
0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12	Educação	
366	Educação de Jovens e Adultos	
0012	Educação	
2.181	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	33.024,00
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	– 18.576,00
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	– 17.200,00
Total Geral do Crédito Especial da Unidade		68.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações parciais nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04	Fundo Municipal de Assistência social
0402	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0008	Assistência Social

2.102	Apoio a ASERDEC – Associação Severinense Recreativa de Desporto e Cultura	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
335041	Contribuições	68.800,00
Total Geral das Anulações na Unidade		68.800,00

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação – Transferência Voluntária do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar as devidas adequações ao Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 16 de Setembro de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:5D06CA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de gás GLP 13kg para o consumo em 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com a necessidade do PETI, CRAS e CCI do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Setembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:9003F89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de gás GLP 13KG para o consumo em 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com a necessidade do Hospital Maternidade Municipal e do PSF - Programa Saúde da Família do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Setembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:821A903B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:30 horas do dia 30 de Setembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de gás GLP 13KG para o consumo em 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com a necessidade das Escolas da Sede e da Zona Rural da rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Administração e Planejamento de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Setembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:7E008EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em locação de Gerador, Estrutura de Palco, Estrutura de Som e Banheiros Químicos, para realização da Festa do Caju, nos dias 12 e 13 de outubro de 2013 na cidade de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Setembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:CD2664B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2013 – PMSN/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, com sede à Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/ RN, CEP: 59.440-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.160.756/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RICHARDSON XAVIER CUNHA, residente e domiciliado no Município de Sítio Novo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 009/ 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2013 – PMSN/RN, homologado em 16 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME

CNPJ: 08.700.130/0003-00

Telefone: (84) 3291-3390/8888-5203

Endereço: Rua São Félix, nº. 182, Bairro Cônego Monte, Santa Cruz/RN.

Email: marcelo@gruposaotome.com.br

Representante: José Marcelo de Araújo Bezerra

CPF: 065.957.294-07

Item 01 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Unid. – 500 – Marca: Brasilgás – V. Unit: R$ 40,00 – V. Total: R$ 20.000,00

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2013 – PMSN/RN e de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Equipe de Apoio da Pregoeira poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Equipe de Apoio da Pregoeira adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMSN/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da Participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2013 – PMSN/RN.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2013 – PMSN/RN, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2013 – PMSN/RN, pela empresa detentora da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, no horário das 7h30min às 14h30min, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3 - O objeto desta ARP será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b) Definitivamente, em até 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após

comprovada a adequação aos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

5.4 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a substituir objeto no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da comunicação da recursa, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.

5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

5.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária.

5.7 - Caso a contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá ser comunicado, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2092 – Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 2105 – Funcionamento das Atividades da Secretaria

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 2108 – Funcionamento das Atividades Financiadas com Recursos do Salário Educação

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 130

Unidade: 81 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2130 – Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

Unidade: 91 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2147 – Funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação: 2140 – Erradicação do Trabalho Infantil – Bolsa Rural - PSE

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação: 1170 – Serviços Sócio – Educativo - Pro-Jovem Adolescente

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 100 e 140

Unidade: 91 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 1148 – Serviços de Proteção Social Básica a Família e ao Idoso – PSB - PAIF

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 140

CLÁUSULA DE SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da PMSN/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A PMSN/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, quais sejam:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO do domicílio ou sede do licitante.

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO MUNICÍPIO do domicílio ou sede do licitante.

f) Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2013 – PMSN/RN e seus anexos, e a proposta da empresa: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.700.130/0003-00, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 008/2013 e o Decreto Municipal nº. 009/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN - RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME - JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO BEZERRA -
Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:B69001A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2013 – PMSN/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, com sede à Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/ RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.160.756/0001-00, neste ato representada pela PREFEITO MUNICIPAL, RICHARDSON XAVIER CUNHA, residente e domiciliado no Município de Sítio Novo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decretos Municipais nºs. 008/2013 e 009/ 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2013 – PMSN/RN, homologado em 16 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: T DE S C CARVALHO ME

CNPJ: 14.465.585/0001-20

Endereço: Rua Vinte e Quatro de Junho, nº. 1012, Sala 05, Centro, Assú/RN, CEP: 59.650-000

Telefone: (84) 3331-1712

Representante Legal: Thazia de Souza Cunha Carvalho

CPF: 034.412.394-40

Valor Global: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Item 01 - Prótese Total Mandibular - UNID. – 150 - R$ 148,00 - R$ 22.200,00 / Item 02 - Prótese Total Maxilar - UNID. – 150 - R$ 148,00 - R$ 22.200,00 / Item 03 - Prótese Parcial Mandibular Removível - UNID. – 150 - R$ 148,00 - R$ 22.200,00 / Item 04 - Prótese Parcial Maxilar Removível - UNID. – 150 - R$ 148,00 - R$ 22.200,00 / Item 05 - Prótese Coronárias/Intrarradículares Fixas/Adesivas (por elemento) - UNID. – 150 - R$ 148,00 - R$ 22.200,00 / VALOR TOTAL: R$ 111.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DELABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, TOTAIS OU PARCIAIS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, conforme especificações no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2013 – PMSN/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Município de Sítio Novo/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, e os
propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2013 – PMSN/RN.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a PMSN/RN convocará oficialmente o

primeiro colocado nos ITENS deste certame para no prazo máximo de até 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o respectivo contrato (ou instrumento equivalente), na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.2. Retirada à nota de empenho e assinado o respectivo contrato ou a Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente, a licitante contratada terá, após a Ordem de
Serviços, que deverá ser feita pela PMSN/RN, iniciar a prestação de serviços no prazo de até 08 (OITO) DIAS ÚTEIS.

5.3. Se, após o início da execução dos serviços, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante

contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais 08 (OITO) DIAS ÚTEIS para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar OBRIGATORIAMENTE o número da licitação no qual saiu vencedora.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
(Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social
(Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO DO MUNICÍPIO) e Trabalhista (Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

6.4.1 – É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura OBRIGATORIAMENTE o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2013 -PMSN/RN).

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Nos termos do art. 11, XXIII c/c art. 14 do Decreto Municipal nº. 008/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

b) Não retirar assinar o contrato e não retirar a Ordem de Serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.

c) Apresentar documentação falsa.

d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

f) Não mantiver a proposta.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Decreto nº. 008/09, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.3 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor dos serviços não executados.

7.4 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.5 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor dos serviços não executados.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

7.6 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 7.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

b) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

c) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

d) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.

f) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

g) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO

9.1. O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regularse-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos arts. 54 e 55, da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Quando da requisição dos serviços licitados, a PMSN/RN convocará oficialmente o
primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o respectivo contrato (ou instrumento equivalente), na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. É facultado a PMSN/RN, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no subitem 9.2, deste Edital, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.4. Retirada à nota de empenho e assinado o respectivo contrato ou a Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente, a licitante contratada terá, após a Ordem de
Serviços, que deverá ser feita pela PMSN/RN, iniciar a prestação de serviços no prazo de até 08 (OITO) DIAS ÚTEIS.

9.5. Se, após o início da execução dos serviços, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais 08 (OITO) DIAS ÚTEIS para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2013 – PMSN/RN e seus anexos, e a proposta da empresa: T DE S C CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.465.585/0001-20, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 008/ 2013 e 009/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO -
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

T DE S C CARVALHO ME -
THAZIA DE SOUZA CUNHA CARVALHO -
Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:808EB39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 000014/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/ RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – CONTRATADA: T DE S C CARVALHO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.465.585/0001-20 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, TOTAIS OU PARCIAIS – PERÍODO: 17 DE SETEMBRO DE 2013 à 17 DE SETEMBRO DE 2014 – VALOR: R$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS) – ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 008/2013, Decreto Municipal nº. 009/2013 e a Lei nº. 8.666/93 – Sítio Novo/ RN, 17 de setembro de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:77064A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMSN/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, com sede à Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/ RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.160.756/0001-00, neste ato representada pela PREFEITO MUNICIPAL, RICHARDSON XAVIER CUNHA, residente e domiciliado no Município de Sítio Novo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decretos Municipais nºs. 008/2013 e 009/ 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMSN/RN, homologado em 16 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 06.878.030/0001-81

Endereço: Rua Senador João Câmara, nº. 31, 1º. Andar, Centro, Santa Cruz/RN.

Telefone: 0800 084 2122

Representante Legal: Maciel Fernandes da Silva Magalhães

CPF: 026.875.484-56

Valor Global: R$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais)

Item 1 - SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE DE 1MB, COM DOWN DE 512KBPS UP E DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 PONTOS DE INTERNET DE MB – Unid: MÊS – Quant: 12 – V. Unit: R$ 1.960,00 – V. Total: R$ 23.520,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SINAIS DE INTERNET, conforme especificações no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMSN/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal e Sítio Novo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o Município de Sítio Novo/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013 – PMSN/RN.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a PMSN/RN convocará oficialmente o primeiro colocado nos ITENS deste certame para no prazo máximo de até 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o respectivo contrato (ou instrumento equivalente), na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.2. Retirada à nota de empenho e assinado o respectivo contrato ou a Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela PMSN/RN, iniciar a prestação de serviços no prazo de até 08 (OITO) DIAS ÚTEIS.

5.3. Se, após o início da execução dos serviços, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais 08 (OITO) DIAS ÚTEIS para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar OBRIGATORIAMENTE o número da licitação no qual saiu vencedora.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO DO MUNICÍPIO) e Trabalhista (Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

6.4.1 – É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura OBRIGATORIAMENTE o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013-PMSN/RN).

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Nos termos do art. 11, XXIII c/c art. 14 do Decreto Municipal nº. 008/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

b) Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.

c) Apresentar documentação falsa.

d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

f) Não mantiver a proposta.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Decreto nº. 008/09, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.3 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor dos serviços não executados.

7.4 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.5 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor dos serviços não executados.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

7.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do ITEM 7.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

b) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

c) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

d) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.

f) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

g) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO

9.1. O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regularse-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos arts. 54 e 55, da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Quando da requisição dos serviços licitados, a PMSN/RN convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o respectivo contrato (ou instrumento equivalente), na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. É facultado a PMSN/RN, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no subitem 9.2, deste Edital, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.4. Retirada à nota de empenho e assinado o respectivo contrato ou a Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela PMSN/RN, iniciar a prestação de serviços no prazo de até 08 (OITO) DIAS ÚTEIS.

9.5. Se, após o início da execução dos serviços, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais 08 (OITO) DIAS ÚTEIS para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2013–PMSN/RN e seus anexos, e a proposta da empresa: M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 06.878.030/0001-81, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 008/ 2013 e 009/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP -
MACIEL FERNANDES DA SILVA MAGALHÃES -
Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:C614D015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000015/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/ RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – CONTRATADA: M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.878.030/0001-81– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SINAIS DE INTERNET – PERÍODO: 17 DE SETEMBRO DE 2013 à 17 DE SETEMBRO DE 2014 – VALOR: R$ 23.520,00 (VINTE TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTEREAIS) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração e outras – FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 008/2013, Decreto Municipal nº. 009/2013 e a Lei nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 17 de setembro de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:59C5B835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2013

A comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe foi conferido, e o que dispõe o Art. 25 da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", para contratação de serviços advocatícios com especialidade em direito previdenciário. Valor estimado global: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**CONTRATADA**:**SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Com Sede Rua Doutor Mucio Galvão, 477, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59022-530, Cnpj/Mf: 13.462.731/0001-09.**CONTRATANTE**:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**,com sedeRua Edmar Rodrigues, 108, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59338-000**CNPJ/MF**:**01.612.382/0001-77**.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de maio de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:E57A2C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 124/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **18 de setembro de 2013, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 01 de outubro de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 17 de setembro de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:E8A4B6BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2013.
.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **THEIJEZA LAJAR MERLUZIA FERNANDES DA SILVA,** , inscrito no CPF/MF sob o nº 009.590.394-14, Diretor de Atendimento ao Público, 01½ (uma e meia) diárias estadual, no valor unitário de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), importando no valor total de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano para participar da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, , à realizar-se-á nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no Centro Administrativo do Estado, Lagoa Nova, em Natal/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 16 de setembro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:0941A008

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2013

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA **VITALLIS DIAGNÓSTICOA LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF: 01.663.156/0001-15** APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2013, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA PARA O HOSPITAL MINISTRO PAULO DE ALMEIDA MACHADO - TOUROS/RN INFORMAMOS AINDA QUE, O PROCESSO SE CONTRA COM VISTAS ABERTAS PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO EM LEI.
TOUROS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:312ECEB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DA COMISSÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO GASOSO) QUE SERÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL MINISTRO PAULO DE ALMEIDA MACHADO.**

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - CNPJ/MF: 05.329.135/0001-19
ITEM I: R$ 20.999,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
ITEM II: R$ 4.048,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS)
ITEM III: R$5.448,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
EMPRESA: R DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP
ITEM IV: R$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS);.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.
TOUROS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:F487B0AC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DA COMISSÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2013.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESPORTIVO.**
EMPRESA: HML – COMERCIAL LTDA. – ME
LOTE ÚNICO: R$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 MESES (REGISTRO DE PREÇOS).
TOUROS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:38200C2F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2013 A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
DATA/HORA: 01 DE OUTUBRO DE 2013 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS E POR MEIO ELETRÔNICO, DEVENDO OS INTERESSADOS, INFORMAREM O ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) OU DISPOR (PEN- DRIVE, CD, DVD) PARA QUE SEJA FORNECIDO PELO SETOR DE LICITAÇÃO, NO REFERIDO ENDEREÇO, NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**, OU SOLICITAR ATRAVÉS SITE WWW.TOUROS.RN.GOV.BR.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.
TOUROS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial - Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:5099B6AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº018/2013

de 17 de Setembro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de feriado municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização da **Festa do Padroeiro da Cidade de Umarizal, o Sagrado Coração de Jesus** no período de 14 a 24 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, a religiosidade popular e o respeito às tradições.

D E C R E T A:

Art. 1° - O dia 24 de Setembro do corrente ano será feriado em todo território municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de Setembro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0282394D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº261/2013

de 11 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ORIEL DE FREITAS RÊGO NETO**, duas Diárias, no valor unitário de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), totalizando R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), ocupante do cargo de Assessor de Assistência Social da Secretária Municipal da Assistência Social e da Habitação do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar nos períodos 12 e 13 de setembro de 2013 do I Encontro COEGEMAS E FEMURN e da Palestra e Oficina sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, realizado pela FEMURN, conforme convites em anexo.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 02 (dois) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 11 de setembro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:AA4BCF0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº260/2013

de 11 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **SANDRA CÉLIA ALVES MAIA MELO**, Uma Diária, no valor unitário de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), ocupante do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social e da Habitação do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar do I Encontro COEGEMAS E FEMURN, conforme convite em Anexo.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 11 de setembro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3F979C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº262/2013

de 17 de setembro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre acréscimo de gratificação a servidor público por conclusão de curso de ensino médio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento de Servidor Público Municipal, com amparo na legislação legal;

CONSIDERANDO, o dever público de se garantir os direitos pertencentes aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal amparados pelas Leis Complementares Nº297/97 e Nº298/97.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica acrescido o total de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da servidora **JENICLEIDE SOARES DA SILVA**, Matrícula Nº010051-0, em face de conclusão de curso do curso de Graduação (Licenciatura em Letras).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de setembro de 2013.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:909CD1D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº263/2013

de 17 de setembro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre acréscimo de gratificação a servidor público por conclusão de curso de ensino médio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento de Servidor Público Municipal, com amparo na legislação legal;

CONSIDERANDO, o dever público de se garantir os direitos pertencentes aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal amparados pelas Leis Complementares Nº297/97 e Nº298/97.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica acrescido o total de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ANA RAQUEL DA COSTA MELO**, Matrícula Nº010395-0, em face de conclusão de curso do curso de Graduação (Licenciatura em Letras).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de setembro de 2013.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:28F8D499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 029/2013

DO RESULTADO
O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais, **retifica** o **aviso de resultado** do Pregão nº 029/2013 onde se lê, com o valor total de R$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Lê-se. com valor total de R$ 65.245,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais) As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 04/09/2013, neste diário. Venha-Ver/RN, 17 de setembro de 2013.
DA HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais, **retifica** o **aviso de homologação** do Pregão nº 029/2013 onde se lê, com o valor total de R$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Lê-se. com valor total de R$ 65.245,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais) As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 04/09/2013, neste diário. Venha-Ver/RN, 17 de setembro de 2013.
DO EXTRATO DE CONTRATO 073/2013
O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais, **retifica** o **extrato de contrato** nº 073/2013 onde se lê, com o valor total de R$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Lê-se. com valor total de R$ 65.245,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais) As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 04/09/2013, neste diário. Venha-Ver/RN, 17 de setembro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:23EB11C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2013, aquisição de um veículo de fabricação nacional 0km tipo VAN ano 2013 modelo 2013, foi considerado vencedor do certame o licitante: **Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda** inscrito no **CNPJ: 01.405.493/0001-02,** conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 10 de setembro de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C432F47A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço global devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da aquisição de um veículo de fabricação nacional 0km tipo VAN ano 2013 modelo 2013, que teve como licitante vencedor: **Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda** inscrito no **CNPJ: 01.405.493/0001-02**, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 11 de setembro de 2013.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:757BEEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda** inscrito no **CNPJ: 01.405.493/0001-02,** OBJETO: **Aquisição de um veículo de fabricação nacional 0km tipo VAN ano 2013 modelo 2013**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 104.250,00 (Cento e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2013. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2013, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Antônio Gomes de Amorim – pelo Contratante, e Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda – pelo Contratado. Viçosa em 13 de setembro de 2013.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:0F7144AE

